

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 290

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 2.645 que altera provisoriamente tarifa de passageiros e de transporte de materiaes da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 25 do corrente. Ministerio da Guerra — Decretos de 22 e 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 22 do corrente, das Directorias da Justiça e Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montreal

Ministerio da Fazenda — Portarias de 23 do corrente — Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 21 do corrente da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 19 a 22 do corrente da Directoria do Contencioso — Recobedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 10 e 21 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 21 a 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 25 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 25 do corrente, da Directoria Geral de Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, do Obras e Viação de Hygiene e da Fazenda.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria da Capital Feteal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Seguros Auxiliador. — Companhia de Fiação e Têxteis Confiança Industrial.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.645 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1897

Alterar provisoriamente os preços das tarifas de passageiros e de transporte de materiaes de construcção, canna e lenha, da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, cessionaria da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, decreta:

Artigo unico. Ficam alteradas, provisoriamente, de accordo com as modificações que com este baixam, assignadas pelo Ministerio de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, os preços das tarifas de passageiros e do transporte de materiaes de construcção, canna e lenha, da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, approvados pelo decreto n. 2.376, de 14 de novembro de 1896,

Capital Federal, 18 de outubro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

ALTERAÇÕES PROVISÓRIAS DOS PREÇOS DAS TARIFAS DE PASSAGEIROS E DO TRANSPORTE DE MATERIAES DE CONSTRUÇÃO, CANNA E LENHA, DA ESTRADA DE FERRO DE CAXIAS A CAJAZEIRAS, A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA N. 2.645.

- | | |
|---|--------|
| 1.ª Passagens de 1ª classe, por kilometro | \$080 |
| Ditas de 2ª classe, idem | \$055 |
| Ditas de ida e volta em 1ª classe terão o abatimento de 25 %. | |
| 2.ª Areia, tijolos, telha, madeira e outros materiaes de construcção, menos cal, pagarão pela classe 5ª, tarifa 3, dous réis por 10 kilogrammas e por kilometro. | |
| Quando a expedição exceder de 1.000 kilogrammas, até a carga de um vagão, terá o excess) o abatimento de 30 %. | |
| Nos vagões completos o abatimento será de 35 %. | |
| 3.ª Lenha e canna. Fica creada a classe 6 na tarifa 3, 1,5 réis por 10 kilogrammas e por kilometro; sendo os fretes cobrados pelo percurso effectivo, arredondados os kilometros. Quando a expedição exceder de 1.000 kilogrammas, terá o excess) o abatimento de 20 %. | |
| Quando o percurso exceder de 15 kilometros em lotação nunca inferior a seis vagões diarios, será cobrado o transporte por tonelada: | |
| De 15 kilometros a 20..... | 1\$800 |
| De 21 ditos a 30..... | 2\$200 |
| De 31 ditos a 45..... | 2\$600 |
| De 46 ditos em diante..... | 3\$000 |
| 4.ª Bacalhão, farinha de trigo, etc., generos alimenticios importados, pagarão pela 3ª classe da tarifa 3, quatro réis por 10 kilogrammas e por kilometro. | |
| 5.ª Algodão, assucar refinado, purgado, etc. Quando transportados em vagões completos terão o abatimento de 10 %. | |
| 6.ª Na clausula 2ª da tarifa 3, fica reduzido a 5,5. | |

Para o calculo das taxas em geral continuam em vigor as instrucções regulamentares approvadas por decreto n. 1.881, de 7 de novembro de 1894, com as alterações feitas pelo de n. 2.376, de 14 de novembro de 1896.

Capital Federal, 18 de outubro de 1897. — Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 25 do corrente, foram removidos, a pedido;

O 2º escripturario da Alfandega do Estado de Santa Catharina Rololpho de Alenar Coimbra para o lugar de 4º escripturario do Thesouro Federal;

O 4º escripturario do Thesouro Federal Alvaro de Carvalho para o lugar de 2º escripturario da Alfandega do Estado de Santa Catharina,

Foi nomeado Luiz Pedraso Pompu de Barros para o lugar de thesoureiro da Caixa Economica do Estado de Matto Grosso.

— Foram exonerados:

Melanio da Silveira, do lugar de 2º escripturario da Alfandega de Penedo, Estado das Alagoas, por haver acceptado emprego estadual;

Francisco Sizenando Peixoto, do lugar de Thesoureiro da Caixa Economica do Estado Matto Grosso.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 22 do corrente, foram transferidos para o 2º esquadrao do 10º regimento de cavallaria o capitão do 5º regimento da mesma arma Pedro d'Artagnan da Silva Monclar, e para ajudante do 22º batalhão de infantaria o capitão do 4º batalhão Manoel Ignacio Domingues.

— Por outros de 25 tambem do corrente:

Foram transferidos:

Para a 1ª bateria do 5º regimento de artilharia, o capitão do 2º batalhão da mesma arma João Soares Neiva de Lima;

Para a arma de infantaria, de accordo com o disposto na ultima parte do art 25 do regulamento approved pelo decreto n. 772, de 31 de março de 1851, o 2º tenente do 6º batalhão de artilharia de posição Guilherme Luiz de Araujo e Souza;

Para a 2ª classe do exercito, em vista do motivo 2º do art. 1º, § 1º, do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, ficando aggregado á arma a que pertence, o alferes do 26º batalhão de infantaria Alfredo Dantas Corrêa de Góes, visto achar-se doente ha mais de um anno.

— Foi reformado, de accordo com o art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o major do 5º batalhão de infantaria Reginaldo Nemesio de Sá, e de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o cabo de esquadra do 34º batalhão da mesma arma Francisco Symphronio da Paixão, visto ter-se inutilizado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de outubro de 1897

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Foram remetidas á collectoria da comarca de Cataguazes em 18 do corrente, estas patentes:

Manoel Hypolito Simões da Costa.
Joaquim Gomes de Araujo Porto.
José Carlos de Rezende.
José Fabiano de Souza.
Francisco Velasco Nogueira da Gama.
Francisco Soares Henriques Vieira.
Elias Fortunato Lobo de Rezende.
Antonio Pereira Lopes Guimarães.
Alexandre Rodrigues Barroca.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao inspector de saúde do porto do Estado de Alagoas, que este ministerio em aviso de 21 do corrente, solicitou ao da Fazenda, a expedição de ordem afim de ser posto na alfandega daquelle Estado, o credito de 140\$, para occorrer à despeza com

os concertos e pintura do estalir daquelle inspectorio.

— Remetteram-se :

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, tres contas pertencentes a Charles Hue, de fornecimentos aquelle estabelecimento, em setembro findo ;

Ao chefe do Laboratorio Bacteriologico desta directoria, a conta de L. de Macedo Ayque, do mez de setembro.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 25 do corrente foi exonerado o cidadão Alberto Naylor, do cargo de 2º supplente do delegado da 19ª circumscripção.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N. 3 — Montreal, 4 de agosto de 1897.

Sr. Ministro — Includos tenho a honra de remetter-vos varios mappas sobre o commercio e navegação entre o Brazil e o Canadá, durante o 2º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade. — *Nicoláo P. da Silva Valle*. — Ao Sr. General Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — Montreal, 4 de agosto de 1897.

Sr. Ministro — De conformidade com o disposto nos arts. 80 e 81 do regulamento consular, cabe-me a honra de apresentar vos os includos mappas sobre o commercio e navegação entre o Brazil e o Canadá, no 2º trimestre do corrente anno.

As sete embarcações em lastro, a que se refere o mappa n. 1, tiveram entrada no porto de S. João da Terra Nova. Quanto ás 16 embarcações sahidas, 12 são daquelle procedencia ; arqueavam 2.737 toneladas, eram equipadas por 108 homens e continham um carregamento no valor de \$226,055,95 ; 3 de Paspebiac, com 690 toneladas, 25 pessoas de tripolação e uma exportação avaliada em \$53,211,00 ; e 1 carregou em Harbor Grace, arqueava 232 toneladas, sendo a respectiva equipagem de nove homens e o valor exportado de \$6,000,00.

O preço do frete, de que trata o mappa n. 3, é relativo a cada barrica de bacalhão, que contém ordinariamente 128 libras.

Não tendo havido entrada de generos directamente do Brazil, deixa por isso de ser enviado o respectivo mappa.

Saude e fraternidade. — *Nicoláo P. da Silva Valle*. — Ao Sr. General Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Canadá no 2º trimestre do anno de 1897

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	7	1.341	57	Lastro
Total.....	7	1.341	57	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	16	3.659	142	\$ 285.266.95
Total.....	16	3.659	142	£ 285.266.85

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Montreal, 4 de agosto de 1897. — *Nicoláo P. da Silva Valle*, consul geral.

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Canadá para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maior	Junho
Bacalhão.....	Libras	7.714.578	Livre	\$0,3 1/4 a 0,4	Idem	\$0,4 a 0,4 1/4

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Montreal, 4 de agosto de 1897. — *Nicoláo P. da Silva Valle*, consul geral.

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e pagamento das embarcações nos portos do Canadá no 2º trimestre de 1897

CAMBIO			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Nominal 1/8 a 1/4	Nominal 1/16 a 1/4	Nominal Idem
» Estados Unidos.....	5.12 1/2	5.13 1/8 a 5.12 1/2	5.141/8 a 5.14
» França.....	60 dias 9 1/2 a 9 3/4. A' vista 9 7/8 a 10 1/16	60 dias 9 1/2 a 9 5/8. A' vista 9 1/2 a 9 5/8	60 dias idem. A' vista. 9 3/8 a 9 3/4.
» Inglaterra.....			

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	Não existe	Idem —	Idem —
Banco de Montreal.....	6% a 7%	Idem	Idem
Outros bancos.....	5 1/2 % a 7%	Idem	Idem
Em praça.....	Não é usual	—	—

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bahia.....	\$ 0,79 e mais 5 % sobre o total do frete para as procedencias da Terra Nova	O mesmo	O mesmo
Pernambuco.....	Idem	»	«
Rio de Janeiro.....	\$ 0,97 1/3 a \$1,03 e a mais 5 % como acima	»	«
Santos.....	\$ 1,09 e mais 5 % etc	»	«

Consulato dos Estados Unidos do Brazil em Montreal, 4 de agosto de 1897.—*Nicolao P. de Silva Valla*, consul. geral.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos, dous mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao 2º escripturario do Tribunal de Contas Juvenio de Siqueira Montes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesour Federal

Dia 23 de outubro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Santa Catharina:

N. 80—Por conta da consignação—Material geral—da verba—Serviço Sanitario Maritimo—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, concede o credito de 400\$. á disposição do inspector de saude do porto do mesmo Estado, afim de occorrer ás despesas com pintura e reparos no escaler da visita do porto e á aquisição da palamenta necessaria á dita embarcação.

—A' de S. Paulo:

N. 86—Remette quatro conhecimentos da remessa de 203:360\$, sendo 3:360\$ em ouro e 200:000\$ em notas, que se faz á mesma alfandega por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—A' de Maceió:

N. 63—Por conta da consignação—Material geral, da verba—Serviço sanitario maritimo—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do vigente orçamento, concede o cre-

dito de 2:760\$, para occorrer á despesa com a aquisição de um escaler e os respectivos accessorios, destinado ao serviço sanitario do porto da mesma cidade.

—A' da Parahyba:

N. 53—Remette o requerimento que dirigiu ao Sr. Ministro o major-assistente do regimento policial do Estado do Rio de Janeiro, Laurindo Baudreira de Mello, afim de que a mesma alfandega passe certificação do teor dos assentamentos de sua praça, verificada naquella capital.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 181—Constando do processo, que acompanhou o seu officio n. 39, de 24 de setembro ultimo, que o filho do finado contribuinte do montepio obrigatorio Augusto Franco Velasco, conferente apresentado da alfandega daquelle Estado, foram reconhecidos por escriptura publica e por testamento, recommenda que providencie para serem reuettidos não só taes documentos, mas tambem certidão de obito do contribuinte extrahida do registro civil, visto não ser acceita a que foi passada pela Santa Casa e enviada com o mesmo processo, afim de que se possa resolver sobre o abono das respectivas pensões.

—Ao juiz da Camera Civil do Tribunal Civil e Criminal:

N. 618—Respondendo ao seu officio n. 5, de 4 do corrente mez, communica que esta Directoria, no officio n. 558, de 24 de setembro ultimo, a que se refere o mesmo juiz, declarou que não podia ser paga a D. Izabel Rita Borges, tutora de seus filhos menores Pedro e Emilia, a quantia requisitada de 2.427\$440, por importar em 1005 o saldo do emprestimo de 8 de outubro de 1885, e não de 8 de outubro de 1895,

Requerimento despachado

Dia 20 de outubro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

D. Alzira Brazilina Cunha Amorim, pedindo pagamento do subsidio que deixou vencido s-u finado marido, o Senador Dr. Eugenio Pires de Amorim.—Apresente cartidão do termo de inventariante.

Directoria do Contencioso

Dia 22 de outubro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 144—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e em satisfação do aviso n. 6, de 11 de maio do corrente anno, expedido por esse Ministerio, que em datas de 8 e 13 deste mez, foram lavradas e assignadas no cartorio do tabellião publico Pedro Evangelista de Castro as escripturas dos predios ns. 200, 202 e 204 á rua da America desta Capital, comprados pela Estrada de Ferro Central do Brazil para as obras da ligação da estação maritima da Gamboa ás linhas goraes da mesma ferro-via.

Saude e fraternidade.—*Bernardino de Campos*.

N. 200—Em officio de 13 do mez passado, consultastes a este Ministerio si as sociedades anonymas, que se organizarem de ora em diante, ou as já existentes que augmentarem o seu capital, não tendo por objectivo a exploração de melhoramentos materiaes com a garantia de juros, podem fazer o deposito da

decima parte em dinheiro do capital subscrito em qualquer banco, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 164, de janeiro de 1890 e 65 do de n. 434, de 4 de julho de 1891.

Declaro-vos em resposta que, não existindo mais bancos emissores, o alludido depósito deve ser feito no Thesouro Federal ou nas Delegacias Fiscaes dos Estados, e na falta destas nas alfandegas.— *Bernardino de Campos*.—Sr. presidente da Junta Commercial da Capital Federal.

Dia 19

Expediente do Sr. director:

N. 121.—Respondo ao officio que me dirigistes, em 15 do corrente, declarando-vos que, de accordo com a tabella organizada pela Directoria da Contabilidade, a fiança a que estaes sujeito como encarregado da arrecadação das rendas da União, nesse municipio, é de 1:900\$, sendo o respectivo termo lavrado nesta directoria e o recolhimento das importancias arrecadadas feito mensalmente no Thesouro.—O director, *Carlos Augusto Naylor*.—Sr. collector das Rendas Publicas Federaes no municipio de Sant'Anna do Macaé.

Dia 20

N. 122.—Sr. Dr. procurador ssecional da Republica no Districto Federal.

Envio-vos inclusos 27 certidões de ns. 2.419 a 2.445—C.X., na importancia total de 2:838\$ da receita eventual, sendo: tres na importancia de 99\$ do exercicio passado e 24 na de 2:739\$ do corrente, asim de que procedais á cobrança executiva.

Saude e fraternidade —O director, *Carlos Augusto Naylor*,

N. 123.—Sr. inspector da Caixa da Amortização.

Communico-vos, para os devidos effeitos que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de hontem datado, foram entregues ao ex-pagador do prolongamento da Estrada do Ferro Central do Brazil, Antonio Daniel da Rocha, as 15 apolices da divida publica da União, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 160.379 a 160.384, 160.386 a 160.390 e 160.393 a 160.395 a ella pertencentes e que haviam sido depositadas no Thesouro em 22 de março de 1895 para garantia da responsabilidade do dito logar.—O director, *Carlos Augusto Naylor*.

Dia 22

N. 124.—Ao me-mo, communicando ter o ajudante do correitor daquelle repartição, *Marciano Lazaro de Azevedo e Silva*, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 4 do corrente, depositado no Thesouro, como reforço de sua fiança, cinco apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 32.302, 48.115, 131.763, 1.541 e 1.542, as tres primeiras convertidas e as duas ultimas do juro de 5 %, emprestimo de 1895.

RECEBEDORIA

Despachos de 25 de outubro de 1897

Requerimentos:

J. Portugal & Comp.—Os antecessores dos supplicantes, *Lopes Vianna & Comp*, foram multados em 12 de agosto e em 20 do novembro do anno passado por terem infringido as disposições do art. 4º e seu § 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.253, de 6 de abril do mesmo anno. De conformidade com o que estabelece o art. 24, deveriam ter recorrido dentro do prazo de 30 dias, sob pena de incorrerem na disposição do art. 27, tudo do mesmo regulamento, o que não fizeram. Os supplicantes tornaram-se responsaveis por aquella divida por força do art. 4º, § 2º. E de ver-se, em taes condições, que só o Sr. Ministro da Fazenda lhes poderá

fazer a equidade em que importaria a reconSIDERAÇÃO pedida, equidade que não pôde ser feita pela Recebedoria.

Antonio Teixeira Rodrigues.—Rectifique-se o lançamento feito para 1898.

Carvalho, Figueiredo & Comp.—Elimine-se do lançamento para 1898.

Estuegt Frères.—Idem.

Ville Schmilinsky & Comp.—Idem.

Viotas & Comp.—Idem.

Leopoldina Rosa da Silva e Souza.—Annulle-se a divida proveniente da intimação junta e as existentes, a contar de 1888, em nome de Lucio de Carvalho Pinto Negro, de accordo com a informação.

F. L. Barbosa.—Dê-se baixa no registro de fumo.

Pedro Arêas & Comp.—Não ha que deferir, em vista do parecer da sub-directoria.

J. Vasconcellos & Comp.—Satisfaçam a exigencia.

C. Coelho de Barros & Comp.—Idem.

Souza Carvalho & Comp.—Provem o allogado.

Pires Coelho & Irmão.—Idem.

Antonio de Barros.—Idem.

Dr. Carlos Alberto d'Armadá.—Averle-se a mudança, alterando-se para o exercicio de 1898 o valor locativo, de accordo com a informação.

Françisco José Teixeira.—Idem.

Andre & Comp.—Transfira-se.

Simão Lopes Saraiva.—Idem.

Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de outubro de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Seja entregue ao pagador da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 800:010\$, para ocorrer ao pagamento das despezas do mez de novembro proximo;

Seja paga a diversos credores a quantia de 36:536\$630, proveniente de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, no corrente exercicio, sendo a Antonio Fernandes Leite, 706\$; a Coelho, Filho & Comp., 198\$; a Costa Ringel & Monteiro, 1:454\$750; a E. Charles Warlet & Comp., 1:007\$080; a Fernandes Malmo & Comp., 2:119\$500; a Luiz Pereira de Macedo, 133\$000; a Merino & Comp., 30 725\$400 e a Meirelles & Lebrão, 192\$000.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando que, segundo informa o director do Arsenal da Guerra desta Capital, foram recebidos no mesmo arsenal os canhões pertencentes a esse ministerio.

—Ao inspector da Alfandega de Aracaju, remettendo, para informar, os papeis em que Maria Romãna de Sant'José pede que se lhe mande pagar, desde 1 de junho do anno findo, a importancia da meia etapa, que lhe foi consignada por seu filho João José dos Santos, s'ldado do 13º batalhão de infantaria.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Escola Militar da Capital Federal, ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, ao 1º batalhão de engenharia, ao 2º regimento de artilharía e á enfermaria militar da ilha das Flores os artigos constantes dos seis pedidos que se remettem, rubricados pelo quartel mestre general.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Communicando que por telegramma ao commandante do 5º districto militar mandou-se recolher a seu corpo o alferes do 2º batalhão de infantaria Antonio Olympio de Sant'Anna, que se acha servindo addido ao 3º batalhão de artilharía;

Transferido para o 2º batalhão de infantaria o alferes do 4º da mesma arma Francisco Vieira Muniz Telles, corren'lo por conta propria das despezas de transporte;

Mandando contar como tempo de serviço ao 1º sargento do 12º regimento de cavallaria João Luiz Carlos o periodo decorrido de 10 de

dezembro de 1885 a 27 de janeiro de 1895, em que esteve no exercito, sendo considerado engajado por tres annos desde 15 de maio tambem de 1895, data em que de novo assentou praça, e averbando-se em seus assentamentos o exame pratico da arma de infantaria prestado em 1894.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que é confirmada a deliberação que tomou de approuar o acto do chefe do serviço sanitario do Rio Grande do Sul, fazendo recolher á Alfandega de Porto Alegre a quantia de 1:290\$, pertencente ao cofre do conselho econom'co da enfermaria de A'egrete, visto não ser necessario conservarlo em caixa, devido ao diminuto numero de doentes existentes na mesma enfermaria.—Communicou-se á referida alfandega.

Dia 22

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga a João Gonçalves Bayão a quantia de 300\$, proveniente do aluguel do predio de s a propriedade situ do a rua da Constituição n. 47, em Nitheroy, occupado pela pharmacia militar e relativos aos mezes de julho a setembro findos.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

Solicitando providencias para que:

Seja construida a linha de encanamento de ferro para abastecimento de agua á fortaleza de S. João, de accordo com o orçamento na importancia de 70:621\$987, devendo essa despeza ser paga: a das férias do pessoal pela Contadoria Geral da Guerra e a do material pelo Thesouro Federal, depois de processada pela mesma contadoria e por conta do decreto n. 1.933, de 24 de dezembro de 1894; Seja autorizado o director do Observatorio do Rio de Janeiro a ceder á Escola Superior de Guerra o sextante de dupla reflexão dos autores Troughton & Srmis, com o respectivo horizonte artificial, existente no mesmo laboratorio.

—Ao procurdor geral da Republica, remettendo, para interpor parecer, os papeis em que o capitão Feliciano Benjamin de Souza Aguiar pede pagamento das vantagens militares, a que se julga com direito, como encarregado da construcção do Hospital Central do Exercito, de janeiro de 1895 a junho de 1896.

—Ao ajudante general, declarando que o tenente honorario do exercito Graciano de Almada Osorio é dispensado de encarregado do material de guerra existente no quartel do 38º batalhão de infantaria em Nitheroy, devendo o mesmo material ficar a cargo do official a cuja guarda se acha o mencionado quartel.

—Ao intendente da guerra:

Approvando a acta de sessão do conselho de compras realizada em 8 do corrente, para a aquisição de diversos artigos de fardamento;

Mandando adquirir no mercado desta Capital os artigos de que trata a nota que se remette, organizada na Repartição de Quartel Mestre General, asim de que de prompto possam ser effectuados os fornecimentos de materiaes de que vier a precisar a enfermaria militar estabelecida na Ilha das Flores;

—A' Repartição de Ajudante-General;

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario, dos medicos de 5º classe Benjamin Fernandes da Fonseca e João Dantas de Magalhães para servir na guarnição do Estado do Rio Grande do Sul, devendo seguir a seu dest'no na primeira oportunidade;

Mandando declarar ao commandante do 3º districto militar, para que o faça constar ao capitão do 40º batalhão de infantaria Francisco de Moura Costa, que o abono de meia etapa de que trata o aviso de 19 de maio de 1842, nunca foi medida geral e sim restricta a condições especiais.

Transferindo:

Para o 3º batalhão de infantaria o alferes do 30º da mesma arma Manoel Alvares Corréa, conforme pediu ;

Para a Escola Militar desta Capital a matrícula com que frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul o 2º tenente Manoel Fernandes de Mello, correndo por conta propria as despesas de transporte. — Comunicou-se a primeira das referidas escolas.

Concedendo licença:

Para residir no Estado da Bahia, enquanto estiver aggregado á arma, ao capitão de infantaria Ludgero José da Cruz ;

Por um mez, com soldo simples, ao 2º sargento do 7º batalhão de infantaria Pedro Paes Leme, para ir a S. Paulo tratar de negocios de seu interesse, correndo por conta propria a despeza de transporte ;

Por 90 dias, para tratamento de saude, no Rio Grande do Norte, ao cabo de esquadra do 39º batalhão de infantaria Jessé Ferreira, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido na Bahia ;

Por 3 dias, com soldo simples, ao soldado do 5º batalhão de artilharia João Francisco Duarte, para ir a Alagoas levar sua familia, correndo por conta propria o acrescimo de transporte.

Para se matricular nas escolas do exercito, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares, a praça e paizanos abaixo mencionados:

ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

Paizanos — Antonio Cesar de Berrêlo Reis, Benjamin José Pires Dias e João da Costa Ramos.

ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Arma de cavallaria

4º regimento — Forriel Joaquim Francisco de Albuquerque Lima.

Paizanos — Agnelo Cruz, Francisco Carlos de Oliveira, João Assis e José da Camara Couto Sobrinho.

ESCOLA MILITAR DO CEARÁ

Paizanos — Brasílio Marques dos Santos, João Alves de Azevedo e Oséas Saboia de Souza Barros. — Comunicou-se ao commandante da primeira das citadas escolas.

A' Repartição de Quartel Mestre-General, confirmando a approvação dada pelo commandante do 6º districto militar ao contrato celebrado pelo commandante do 6º batalhão de infantaria com a Intendencia Municipal de S. Borja para o aluguel, pelo preço mensal de 30\$, de um predio para servir de secretaria e arrecadação geral do mesmo batalhão, durante o corrente anno.

Dia 23

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Reiterando o pedido constante do aviso de 8 do corrente, que solicitou providencias para que a Alfandega de S. Paulo seja distribuido o credito de 38.755\$487 para occorrer ao pagamento de despesas com as rubricas 13 e 14 do actual exercicio.

— Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias :

De 12.882\$356, a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos no mez de julho ultimo aos hospitales Central do Exercito e Militar Provisorio do Andaraí, sendo: a Almeida Mendes & Comp., 383\$168; a Camillo Gomes do Couto, 2.468\$537; a Coelho & Comp., 816\$; a Eduardo Assis Bandeira, 63\$700; a Francisco Vieira Agarez, 2.256\$270; a Fernandes Malmo & Comp., 24\$; a Lopes Magalhães Costa & Comp., 219\$330; a Manoel Luiz Pereira Fianca, 638\$100; a Marques da Costa & Comp., 441\$600; a Mendes Marques & Comp., 54\$100; a Souza & Pestana, 377\$300; a Souza & Torres, 2.247\$; a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, 86\$ e a Valle Rego & Silva, 2.606\$151.

De 29.036\$330, a diversos credores, proveniente de diversos artigos fornecidos á commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil no actual exercicio, sendo: a Belmiro Rodrigues & Comp., 230\$; a Charles Hue, 4.354\$340; a Clemente de Souza & Sobrinho, 629\$300; a Companhia de Transportes Maritimos Conceição, 3.600\$; a Companhia Serfios de Portos, 1.981\$82; a Emmanuel e Crést & Comp., 10.400\$; a Empresa de Obras Publicas no Brazil, 5.280\$; a Fonseca Santos & Comp., 160\$100; a Hime & Comp., 118\$; a José Ferraz Rabello, 1.500\$ e a Soares, Muniz & Comp., 732\$100.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 do outubro de 1897.

Ao Sr. Ministro da Fazenda — Tendo a delegacia fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia, segundo comunica o director do Arsenal de Guerra daquelle Estado, em officio n. 2.543, de 16 de setembro ultimo, estabelecido, em tabella que fez publicar pela imprensa, que os empregados do mesmo arsenal vão á referida delegacia receber os respectivos vencimentos no quinto dia util de cada mez, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e bem assim que os que não comparecerem no dia e hora indicados só os receberão depois do decimo dia util, não attendendo dessa fórma ás conveniencias do serviço, importando quasi tal medida na suspensão dos trabalhos por occasião dos pagamentos, peçovos que providencias para que sejam revogadas essas ordens e mantido o modo de proceder ha muito estabelecido.

Saude e fraternidade. — *João Thomas de Cantuaria.*

— Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando que se providenciou para que os alumnos da 3ª carreira do 3 anno da Escola Naval, acompanhados dos dous respectivos lentes, possam visitar a Fabrica de Polvora da Estrella e o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, quando para esse fim se apresentarem nos referidos estabelecimentos. — Expediu-se ordem aos directores da Fabrica e Laboratorio citados.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, os papéis em que o major reformado do exercito João Francisco da Silva Castro, julgando-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a patente das honras do posto immediato.

— Ao procurador geral da Republica, pedindo que declare si pôde ou não ser attendida a reclamação feita por D. Luiza Candida Gouvêa, de aluguel do predio de sua propriedade á rua Marquez do Paraná n. 33, em Niteroy, que foi occupado por forças federaes durante a revolta de 1893.

— Ao ajudante-general, mandando excluir do Asylo dos Invalidos da Patria, por seu indigno procedimento, o capitão honorario do exercito João Pedro de Carvalho.

— Ao Intendente da Guerra :

Autorizando a fazer aquisição de 2.600 exemplares do livro *Episodios Militares*, escripto pelo coronel honorario Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, devendo a respectiva despeza correr por conta da rubrica 21ª — Companhias militares. Material. Compra de compendios e artigos de expediente.

Mandando fornecer :

Ao Ministerio da Marinha a munição solicitada em aviso n. 1.621, de 30 de setembro ultimo, e constante da nota, que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre-General. — Comunicou-se ao referido ministerio.

A' Fortaleza de S. João, á Escola Pratica do Exercito nesta Capital, á Linha de Tiro Nacional, ao 1º Regimento de Cavallaria, ao 2º de artilharia e ao 23º batalhão de infantaria os artigos constantes do nota que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre-General e dos oito pedidos, que tambem se enviam, rubricados pelo chefe da dita repartição.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor de nome Jayme, a quem se referem os tres documentos que se remetem, conforme pediu Maria Jacinthia Lopes de Aguiar, mãe do mesmo menor.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1897.

Sr. commandante da Escola Militar da Capital Federal — Em solução ao officio n. 69, de 4 do corrente, no qual consultais como se deve entender a expressão — molestia grave — empregada no art. 55 do regulamento de 12 de abril de 1890, das escolas do exercito, vos declaro, de accordo com o parecer emitido pela Repartição Sanitaria e com a informação que prestastes em 13 tambem do corrente, sobre o requerimento do alferes Pedro Innocencio de Oliveira, que attendendo a que a gravidade da molestia de que soffre o alumno, para os efeitos da perda do anno, deve ser considerada, não em relação ao prognostico, isto é, ao perigo de vida, mas sim á impossibilidade de estudar, os que forem desligados das ditas escolas, por semelhante motivo, comprovado em inspecção de saude, devem ser comprehendidos na excepção do supracitado art. 55, como já se resolveu a respeito de dous alumnos da Escola Superior de Guerra e um da do Rio Grande do Sul, por avisos de 26 de abril de 1895 e 7 de março de 1906 e portaria de 21 de agosto deste ultimo anno.

Saude e fraternidade. — *João Thomas de Cantuaria*

Ao Commandante do Collegio Militar, declarando que deve ser truncada a matricula com que frequenta as aulas do mesmo collegio o alumno Gastão de Azevedo Pinna, conforme pediu D. Benigna de Azevedo Pinna, mãe da dito alumno.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença para transferir sua residencia do Estado de Santa Catharina para esta capital, conforme pediu o 2º tenente de artilharia Vital da Silva Cardozo, que se acha na inactividade em virtude do decreto n. 310, de 21 de outubro de 1895.

Transferindo na arma de infantaria, o tenente do 18º batalhão Francisco Antunes da Costa para o 1º e o tenente do 24º Alberto Leopoldo Xavier de Azevedo para o 7º, e os alferes Colombo Carceres do 18º para o 3º e Francisco Antonio Vieira Braga do 25º para o 23º, e na arma de cavallaria o alferes David Luiz da Cunha do 12º regimento para o 5º;

Mandando declarar, em ordem do dia da repartição, que o desligamento do alferes do 6º batalhão de infantaria Pedro Innocencio de Oliveira, da Escola Militar desta capital, como incurso no art. 60 do regulamento da Escola do Exercito, foi em consequencia de molestia que o impossibilitou de continuar nos estudos e que, portanto, está incluído na excepção da art. 55 do mesmo regulamento, de accordo com o aviso desta data.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente foi prorogada por tres mezes a licença concedida ao 2º official dos Correios do Rio Grande do Sul Antonio de Souza Guedes, para tratar de sua saude, percebendo os vencimentos que lhe competirem na fórma da lei.

Directoria Geral da Industria — N. 101 — Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1897.

Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Lovo ao vosso conhecimento, para os devidos efeitos, que o telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Pinto

Carqueira, foi apresentada por decreto de 19 de julho ultimo, junto por cópia.

Esse funcionario conta mais de 25 annos, de effectivo serviço publico, e competem-lhe, de accordo com os arts. 480, 483 e 485 do regulamento a que o mesmo dec. eio se refere, o ordenado integral daquelle cargo, calculado pela tabella em vigor.

Incluo vos remetto o termo de inspecção de saude, a certidão do tempo de serviço e as guias daquelle repartição, inherentes ao dito empregado.

Saude e fraternidade. — *Dionysio E. de Castro Cerqueira*.

Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro de 1897

Arthur de Carvalho, pedindo privilegio de invenção. — Indeferido, á vista do parecer do Sr. procurador seccional do Districto Federal.

Ernest Auguste George Street, pedindo privilegio de invenção. — Submetta-se a exame prévio.

Paulo Vieira, fazendo identico pedido. — Idem.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 25 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, com vencimentos, na forma da lei, em prorogação, concedida pelo director da estrada ao amanuense da Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Affonso José de Oliveira Sobrinho, para tratar de sua saude;

De 60 dias, idem idem, ao fiel da estação da mesma estrada Manoel do Rego Cavalcanti Ferraz, para o mesmo fim.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª seccão — N. 83 — Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1897.

Fico sciente pelo vosso officio n. 4, de 11 do mez findo, de que a Estrada de Ferro União Valenciana não tem cobrado o imposto de transito, porque não gosando de garantia de juros ou subvenção da União, não está a isto obrigada, segundo é claro no art. 1º do regulamento approved pelo decreto n. 7.555, de 13 de dezembro de 1877.

Saude e fraternidade. — *Dionysio E. de Castro Cerqueira*. — Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro União Valenciana.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª seccão — N. 84 — Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1897.

Tomando conhecimento pelo vosso officio n. 12, de 1 do corrente, da resposta ao assumpto da circular n. 1, de 22 do mez findo, declaro-vos que, não tendo sido consignada na vigente lei de orçamento verba para despesas de expediente dos fiscaes de estradas de ferro deverá a que corresponde a essa fiscalização correr por vossa propria conta.

Saude e fraternidade. — *Dionysio E. de Castro Cerqueira*. — Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro D. Theroza Christina.

Identica communicação foi feita ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Conde d'Eu.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª seccão — N. 86 — Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1897.

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, tendo indeferido o pedido da Companhia Leopoldina, para relevação da multa que lhe foi imposta de 2.000\$, por não ter substituído

os trilhos estragados da linha da Estrada de Ferro Carangola, nos prazos marcados, fica mantida essa multa, nos termos do aviso 85, de 9 de agosto findo, até que a referida companhia cumpra com as exigencias que regularmente fizestes e mantenha a linha em boa conservação, de forma que o trafego possa ser feito com a necessaria segurança.

Saude e fraternidade. — *Dionysio E. de Castro Cerqueira*. — Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Carangola.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª seccão — N. 87 — Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1897.

Tendo examinado o que representou Francisco Arrado da Silva Bahia, contractante do abastecimento de carne verde ao mercado da Capital do Estado da Bahia contra o augmento do preço de transporte pela Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco, declaro-vos, para os devidos effectos, que, emquanto vigorar o contracto para tal fim celebrado com a administração dessa estrada, em termos do aviso deste ministerio n. 73, de 28 de abril de 1893, deverá o frete de que se trata ser cobrado conforme ficou estabelecido no mesmo contracto.

Saude e fraternidade. — *Dionysio E. de Castro Cerqueira*. — Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco.

Expediente de 25 de outubro de 1897

Foram remittidos ao delegade do Thesouro Federal em Londres, os documentos da tomada de contas do 1º semestre do corrente anno da Estrada de Ferro Minas e Rio.

— Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Rezende a Arêas que fica approva definitivamente o horario que vigorava provisoriamente na dita estrada, submettido a este ministerio pelo mesmo fiscal por officio de 14 do corrente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 205, de 18 do corrente, abono de 2.382\$222 a Manoel Carlos Gonçalves Pereira, ao cargo de 27, para despesas de transporte.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.687, de 18 do corrente, pagamento de 150\$, de fornecimento de um fogão para o Hospital Marítimo de Santa Isabel, no corrente mez;

N. 2.689, de 19, idem de 5.122\$, de fornecimentos e trabalhos de esgoto realizados no mesmo hospital, idem;

N. 2.685, de 18, abono de 260\$ a Fortunato Maria da Conceição, por ter substituído no respectivo cartorio o escrivão do Tribunal do Jury;

N. 6.695, de 20, pagamento de 7.647\$345, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador, no mez de setembro ultimo;

N. 2.655, de 14, idem de 4.600\$, proveniente dos concertos da lancha *Jurujuba*, pertencente á Directoria Geral de Saude Publica, no mez de setembro ultimo;

N. 2.663, de 15, idem de 2.486\$20, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional, nos mezes de julho a setembro ultimo;

N. 2.665, da mesma data, idem de 14\$, proveniente da encadernação de tres exemplares de obras adquiridas para a bibliotheca, no mez de setembro ultimo;

N. 2.666, idem, idem de 1.416\$80, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, no mez de agosto ultimo;

N. 2.673, de 16 do corrente, idem de 183\$226, fêria dos presos da Casa de Correção, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 2.688, de 18, idem de 259\$, idem á Directoria Geral de Saude Publica, idem.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

Da Camara Civil, n. 6, de 15 do corrente, entrega de 141\$568 a D. Guilhermina Rosa da Conceição Chaves, do empréstimo do cofre de orphãos;

Idem n. 7, da mesma data, idem de 98\$ a Luiz Pires Chaves, idem.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

De 18 do corrente, pagamento de 230\$ a Antonio José Fernandes de Queiroz, proveniente do aluguel do predio de sua propriedade occupado pelo Laboratorio Militar de Ba teriologia, no mez de setembro ultimo;

De 19, idem de 13.416\$310, de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos do ministerio, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatística

2ª SECCÃO

Expediente de 21 de outubro de 1897

Officios recebidos:

Da Capitania do Porto, devolvendo, informados, diversos requerimentos. — A 2ª seccão.

Da agencia do 1º districto do Engenho Velho, communicando, em resposta ao officio n. 1.170, ter remittido á Procuradoria o auto lavrado contra Manoel Soler de Castilho. — A 2ª seccão.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim (2), communicando ter remittido, nos dias 21 e 23 do corrente, 24 volumes com explosivos, para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp. — Archive-se.

Officios expedidos:

A's agencias da Prefeitura (circular), solicitando diversas informações referentes a bilhetes de loteria, para atender a uma requisição do Conselho Municipal.

Despacho interlocutorio:

No requerimento de Paschoal Frigulet. — Compareça nesta directoria para dar explicações.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECCÃO

Expediente de 25 de outubro de 1897

Antonio José de Araujo. — Passe-se certidão.

João José de Oliveira, Manoel Cordeiro de Lima, José da Costa Reis, Manoel Bonifacio Alves Moreira, Ernesto Muniz Cordeiro Githay e Antonio Martins da Silva. — Passe-se numeracao.

Lima & Marques, Dr. Julio Furtado, Antonio Joaquim dos Passos, Bento Martins e Franklin P. Pires. — Passe-se guia.

Elodia da Silva. — Declare qual o pé direito do barracão e si é em forma de meia-agua.

Euzebio Pires Ferreira. — Modifique a planta de accordo com a lei.

Antonio José de Medeiros. — Satisfaça a exigencia da lei sobre muro ou gradil.

José Pinto Fonseca e Manoel Fernandes Ribeiro. — Satisfazam a duvida.

Manoel Pinto, Manoel Diniz Ferreira Coelho e Clemente Rodrigues dos Santos. — Compareçam para explicações.

Victorino Cardoso, Maria Viganeaux, Luiz de Andrade, Victorino Gonçalves Roque Lage, Malaquias Firmino Garcia, José Nunes Ro-

drigues, Custodio Machado. Antonio José Gonçalves da Silva Maia e Antonio J. Alves. — Passe-se alvará.

Luiz de Andrade. — Passe-se certidão. João Rufino dos Santos e Valerio José Joaquim Monteiro. — Archive-se.

José da Costa Reis. — Esgote o predio, para poder ser attendido.

Manoel de Souza Pedroso. — Satisfaça a informação pedida, para ser attendido.

Amelia Machado. — Não tem logar o que requer, por não ter satisfeito a exigencia da secção.

Eduardo Gonçalves Marques e Antonio Maria da Conceição. — Não tem logar o que requerem, visto ter sido o predio condemnado.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director: D. Honoria Rodrigues Martins, Vasco José Pereira. — Passe-se alvará.

Antonio J. S. Machado. — Apresente projecto para reconstrucção.

José de Avila Pimentel. — Não tem logar o que requer.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 22 de outubro de 1897

Despacho do Sr. prefeito: Desembargador Francisco José de Souza Nogueira. — Não ha que deferir.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de alvarás de licenças:

Despachos do Sr. prefeito:

Aristides Monteiro da Silva, Amaro Rodrigues da Cunha, Antonio Grego, Domingos de Souza Valle — Indeferidos.

Gertrudes Gehlen Osorio. — Deferido.

João Drummond Junior. — Certifique-se.

Termo de contracto que, com a Prefeitura do Districto Federal, celebra o cidadão Alfredo Mendes Guimarães, ou empresa que organizar, para construcção, uso e gozo de linhas de ferro-carris e mercado no Engenho de Dentro, salvo direitos de terceiros.

Aos 20 dias do mez de outubro de 1897, presente na Prefeitura do Districto Federal o respectivo prefeito do Districto Federal Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, compareceu o cidadão Alfredo Mendes Guimarães para firmar o presente contracto e, sendo-lhe lida a minuta competentemente approvada e formulada pela 2ª secção da Directoria de Obras e Viação, de accordo com o Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, a achou conforme, e declarou que se compromette a executar e cumprir as seguintes clausulas:

I

Dentro do prazo de seis mezes, a contar da data da assignatura do presente contracto, deverá o concessionario ou empresa que organizar não só sujeitar a approvação da Prefeitura todas as plantas e perfis definitivos das linhas de bonds para passageiros e cargas que tenham de ser executadas, concedidas pelo decreto municipal n. 197, de 28 de outubro de 1895, como tambem começar a construcção dessas mesmas linhas, as quaes todas devem ficar promptas e entregues ao trafego dentro de 24 mezes, contados igualmente da data da assignatura deste contracto. Si dentro dos prazos referidos as obras não forem começadas ou não estiverem terminadas, caducará a concessão constante do alludido de-

creto n. 197 quanto ás linhas de carris, nos termos da clausula IV.

II

Na construcção das linhas de bonds, observar-se-hão as seguintes condições:

1.ª A bitola será de um 1^m,00 entre trilhos, que poderá ser augmentada a juizo da Prefeitura;

2.ª O systema e perfil de trilhos e dormentes a adoptar serão sempre submettidos á consideração da Prefeitura, entendendo-se por approvados si não houver impugnação até 15 dias depois da data da entrega, que deverá ser provada;

3.ª A superficie superior dos trilhos ficará ao nivel do calçamento, e de modo a não dificultar o transito de outros vehiculos e animaes, quer no sentido transversal, quer longitudinal;

4.ª A linha será singela, podendo ser construida seccionalmente, devendo, no entanto, ter os desvios necessarios á regularidade do trafego e de cada lado o espaço sufficiente ao movimento de vehiculos, mas, si o desenvolvimento da zona o reclamar, a Prefeitura poderá exigir a construcção de linhas duplas;

5.ª A largura dos carros, o seu comprimento e lotação, serão submettidos á approvação da Prefeitura, antes de serem adoptados;

6.ª O systema de tracção será o animal, ou qualquer outro que melhores vantagens offereça á viação publica, e mediante licença prévia da Prefeitura;

7.ª As tarifas e horarios serão submettidos á approvação do conselho. Não obstante, o concessionario ou empresa que organizar a augmentar o material e o numero de viagens, e modificar o horario e preços de transportes de passageiros e cargas, sempre que isso lhe for ordenado pela Prefeitura em bem da conveniencia publica.

III

Por cada hora da interrupção em qualquer ponto da linha pagará o concessionario ou a empresa que organizar a multa de 10\$, e si a interrupção durar mais de 48 horas, caducará a concessão dos carris, salvo caso de força maior, a juizo sómente da Prefeitura e nos termos da clausula IV.

IV

A pena de caducidade da concessão será imposta administrativamente pela Prefeitura, sem dependencia de acção ou outra formalidade, cabendo á Prefeitura o direito de immediata posse plena das linhas, material, estações, annaes etc., e o de transferir a concessão a quem julgar mais conveniente.

Em tal hypothese não poderá o concessionario ou empresa que organizar pedir indemnização ou reclamar cousa alguma, nem mesmo a titulo de equidade.

V

O concessionario ou empresa que organizar empregará o numero de cantoneiros e guardas que forem precisos, a juizo da Prefeitura, bem como estabelecerá, nos carros, aparelhos para prevenção de desastres.

VI

As condições technicas, além das especificadas na clausula II, serão determinadas pela Prefeitura, competindo a esta a determinação para cada caso e de accordo com as ruas, a indicação dos raios minimos, largura da entrevia, modo de preparação do leito, etc. Antes do concessionario ou empresa começar a construcção de qualquer linha, sujeitará á approvação da Prefeitura a planta das ruas a percorrer, perfil, raios das curvas, etc., e mais obras que tenham de ser executadas, sendo obrigada a realizar as alterações feitas nas mesmas plantas pela Prefeitura. Si dentro de 15 dias não tiver so-

frido por parte da prefeitura objecção alguma será considerada como approvada, e o concessionario ou empresa que organizar, poderá começar immediatamente as obras.

VII

O concessionario ou empresa que organizar será adstricto á conservacão do calçamento entre trilhos nas ruas calçadas e mais 0^m,50 de cada lado.

VIII

No fim de 10 annos, depois de inaugurado o trafego, pagará o concessionario ou empresa que organizar, no fim do primeiro trimestre, a annuidade de dez contos de réis, e pelo não cumprimento stricto dessa obrigação será multado em 25 %, e si seis mezes depois de findo o trimestre alludido não estiverem pagas a annuidade e a multa, caducará *ipso facto* a concessão das linhas de carris, nos termos da clausula IV.

IX

E' conferido ao concessionario ou empresa que organizar o direito de desapropriação por utilidade publica, na forma da lei.

X

O concessionario ou empresa que organizar porá, sempre que assim for necessario, á disposiçao da Prefeitura todo o material de que dispuzer, mediante um abatimento de 50 %.

XI

Fica o concessionario ou empresa que organizar obrigado a transportar gratuitamente ás malas do correio, e bem assim obriga se a dar livre transito em seus trilhos, em casos excepcionaes, ás ambulancias destinadas aos hospitales e estabelecimentos municipaes, bem como ao pessoal que a ellas acompanhem.

XII

E' concedido ao concessionario ou empresa que organizar o direito de prolongar suas linhas, salvo direitos de terceiros, si assim o exigir o desenvolvimento da viação e auxilio á pequena lavoura.

XIII

O concessionario ou empresa que organizar enviará mensalmente á Prefeitura dados estatisticos sobre o movimento de passageiros, cargas, bagagens e desastres, bem assim facultará á Prefeitura quaesquer outros esolaremmentos relativos á ordem de serviços geraes.

XIV

Nenhuma obra será executada sem prévia licença da Prefeitura.

XV

O concessionario ou empresa que organizar construirá, além das estações dos pontos terminaes, qualquer outra que julgar conveniente, mediante approvação da planta, a juizo da Prefeitura.

XVI

Os avisos, ordens, intimações de multas e penalidades serão feitos e tornados effectivos pela Prefeitura, sem mais outra formalidade, a não ser simples communicação ao concessionario ou empresa que organizar.

XVII

Pelo não cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto, a que não estiver consignada pena especial, será imposta ao concessionario ou a empresa que organizar multa de 100\$ a 200\$, conforme a gravidade do caso. Si dentro de 30 dias, depois de intimado pelo jornal que publicar o expediente da Prefeitura, o concessionario ou empresa que organizar não satisfizer a im-

Portancia de qualquer multa ou qualquer despesa por conta delle ou della feito pela Prefeitura, ser-lhes-ha descontada da caução a que se refere a clausula XXIII, a qual será mediante aviso, integralizada no prazo de oito dias, contados do desfalque, sob pena de caducidade da concessão de carris, nos termos da clausula IV, salvo caso de força maior provada perante a Prefeitura.

XVIII

O concessionario ou empresa que organizar dará passagem gratuita em seus carros, aos alumnos que frequentarem as escolas publicas, quando munidos dos respectivos attestados de frequencia.

XIX

Terão passagem gratuita, quando em serviço e munidos dos respectivos distinctivos, os agentes do correio, de segurança publica, estafetas do telegrapho e praças de pret, até o numero de dous, em cada carro os officiaes e praças do corpo de bombeiros, em serviço de incendio, o chefe de policia, delegados auxiliares e o da circumscripção, o prefeito do Districto Federal, o director de obras municipaes, medicos encarregados da inspecção sanitaria das zonas servidas pelas linhas da empresa, o engenheiro da districto, o engenheiro fiscal de carris, o ajudante de fiscalização, o agente da Prefeitura e guardas municipaes em serviço.

No caso de incendio, o numero de bombeiros e agentes e praças policiaes será illimitado, e além disso o concessionario ou empresa que organizar prestará todo o auxilio que puder na extincção do incendio.

XX

Os pontos de partida terminaes e de percurso das linhas de bonds são os determinados no referido decreto municipal n. 197, de 28 de outubro de 1895.

XXI

A Prefeitura Municipal poderá resgatar esta concessão em qualquer tempo. O preço do resgate será determinado por arbitros, um nomeado pela Prefeitura e outro pelo concessionario ou empresa que organizar, os quaes tomarão em consideração a importancia das obras no estado em que estiverem, (sem attenderem ao seu custo primitivo) e a renda liquida obtida nos cinco annos anteriores, pelo concessionario ou empresa que organizar.

Si os dous arbitros não chegarem a accordo dará cada um o seu parecer, e será a questão resolvida definitivamente por um terceiro, tirado a sorte de entre dous nomes indicados por cada um dos arbitros.

XXII

O concessionario ou empresa que organizar terá em perfeito estado de conservação todo o seu material quer rodante, quer fixo, sob pena de multa.

Trinta annos depois da assignatura deste contracto, e sem indemnização alguma, reverterá para a Prefeitura Municipal, o material fixo e rodante do concessionario ou empresa que organizar, comprehendendo predios carros, animaes, motores (caso a tracção seja mecanica) e todo o mais material empregado no serviço. Em vista desta clausula, não poderá o concessionario ou empresa que organizar, alienar os bens de raiz, sem ouvir a Prefeitura, que não se poderá oppor, quando assim exigir o equilibrio financeiro do concessionario ou empresa que organizar. Na época fixada para a terminação da presente concessão, todo o material deve se achar em bom estado de conservação.

Si no ultimo quinquennio da concessão a conservação das linhas e mais material rodante, for descuidada, a Prefeitura terá o direito de mandar fazer o serviço de conservação por conta do concessionario ou empresa que organizar.

XXIII

O concessionario ou empresa que organizar fará, seis mezes depois da assignatura do presente contracto, no inicio das obras, o deposito de dous contos de réis (2:000\$000) nos cofres municipaes, a titulo de caução, como garantia do mesmo contracto, podendo, porém, a Prefeitura ampliar esse prazo, caso julgue de justiça, á vista de razões allegadas e documentadas.

XXIV

Faz parte integrante do presente contracto a construção de um mercado e sua exploração no Engenho de Dentro, pelo concessionario ou empresa que organizar. A construção do mercado será começada e terminada nos prazos e sob as penas consignadas na clausula I deste contracto.

XXV

Antes de começar a construção, o concessionario ou empresa que organizar sujeitará a planta do mercado á aprovação e licença da Prefeitura, que poderá exigir, de accordo com os engenheiros e funcionarios sanitarios e posturas vigentes, quaesquer modificações no que diz respeito a materiaes, forma, dimensões, pavimento, cobertura, iluminação, ventilação, cubação, canalizações, esgotos e mais condições exigidas em construção de tal genero.

XXVI

A construção do mercado e sua exploração ficam sujeitas á fiscalização municipal.

Si for começada a construção sem licença da Prefeitura, ou si ella for feita em desacordo com a planta approvada, ou com as modificações exigidas pela Prefeitura, em qualquer destas hypotheses a obra será embargada, e sem prejuizo disto, caducará a concessão do mercado, sendo esta pena applicada nos termos da clausula IV, sem direito do concessionario ou empresa a indemnização alguma.

XXVII

No mercado existirá sempre o mais escrupuloso acao, não só interna como externa. As lavagens serão diarias, de manhã e á tarde, e o concessionario ou empresa deverá manter o edificio e dependencias sempre em perfeito estado de conservação.

XXVIII

O concessionario ou empresa que organizar ficará isento de impostos municipaes, menos de licença para obras.

XXIX

Por falta de cumprimento de qualquer das clausulas referentes á construção e exploração do mercado a que não estiver consignada pena especial, incorrerá o concessionario ou empresa em multas de 100\$ a 200\$ que deverão ser pagas nos termos e sob as penas da clausula XVII.

XXX

Findo o prazo de 30 annos contados da data da assignatura deste contracto, reverterão á Prefeitura o mercado, seu terreno e dependencias, em perfeito estado de conservação e sem indemnização alguma ao concessionario ou empresa.

XXXI

O mercado será construido em ponto que a Prefeitura julgar mais conveniente, dentro do limite estipulado pelo decreto de 28 de outubro de 1895.

E para constar se lavrou o presente contracto que, depois de lido e julgado conforme, assignam o Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito do Districto Federal, o concessionario, cidadão Alfredo Mendes Guimarães, o Dr. Adolpho José Del-Vechio, director de obras e viação da Prefeitura do

Districto Federal, o Dr. Carlos Augusto do Nascimento Silva, sub-director da 2ª secção de obras e viação, e eu, Joaquim Pereira de Souza Caldas, 1º official da Directoria de Obras e Viação, que o escrevi. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida. — Alfredo Mendes Guimarães. — Dr. Adolpho José Del-Vechio. — Arthur de Miranda Ribeiro. — Joaquim Pereira de Souza Caldas.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 DE OUTUBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho, e Souza Pitanga.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 404—Aggravante, Nicoláo Humbert; aggravado, Antonio Alves Loureiro.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 405—Aggravante, Macedo Costa & Comp.; aggravados, A. Bernard & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

N. 408—Aggravante, Banco União Ibero Americano; aggravado, Francisco Garcia Stanedo.—Distribuido ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 411—Primeiro aggravante, Isidoro Haas; segundo aggravante, Emanuel Cresta; aggravados, os mesmos.—Distribuido ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Appellações civeis

N. 1.476—Appellante, Antonio da Rocha de Moura; appellado, Belmiro Rodrigues & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.422—Appellante, José Alexandre Rodrigues; appellado, Antonio José Tavares.—Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.475—Primeiro appellante, Jacintho Ferreira de Mello; segundo appellante, D. Albina dos Santos Pereira; appellados, os mesmos.—Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.474—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, José Cabral da Silveira e sua mulher.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.477—Appellante, José Maria Vieitez; appellado, Maximo Salvador de Avellar Seixas.—Distribuido ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.264 e 1.430—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.241, 1.273 e 1.379—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.433—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.011—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Appellações commerciaes

Ns. 1.209—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.443, 1.316 e 1.354—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Embargos remettidos

N. 1.450—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Pê de novo de 1 a 23 de outubro de 1897	8.958:594\$365
Idem de 24 a 31 de outubro	221:993\$77
Total do período de 1897	9.180:588\$432
Idem em igual período de 1896	7.861:298\$400

RECENSEMOS

Recenseamento de 1 a 23 de outubro de 1897	856:636\$923
Idem de 24 a 25 de outubro	30:351\$063
Total do período de 1897	886:987\$986
Idem em igual período de 1896	1.388:624\$583

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 15 de outubro de 1897	67.870\$369
De 1 a 25 de outubro	940:888\$28

RECENSEMOS DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 25 de outubro de 1897	74:867\$703
Idem de 1 a 25 de outubro	1.311:842\$92
Idem em igual período de 1896	1.223:407\$85

NOTICIARIO

Successos da Bahia—O Sr. Presidente da Republica recebe em mais os seguintes officios:

Presidencia da Camara Municipal de Araguay, 16 de outubro de 1897.

Exm. Sr.—Não tendo esta camara recebido communicações officiaes, só pelas notícias dos jornaes tive conhecimento da terminação da lucta de Cauucos.

Como republicano genuino, que me prezo de ser, apresso-me em vir congratular-me convosco por mais esta victoria das armas republicanas, que abafaram ainda uma vez os negregados planos de brasileiros impatriotas, que não recuam deante dos mais ignobeis meios para combaterem as instituições liberrimas que hoje nos regem.

Viva a Republica!

Saude e fraternidade.—Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica.—O presidente da camara e agente executivo municipal, *Aurelio Antonio de Oliveira*.

—Exm. Sr.—A Associação Litteraria Dr. Vieira de Andrade, estabelecida nesta cidade, solidaria com as manifestações gerilmente levadas á vossa presença pelo progresso e bem estar da Republica, e entusiasmada pela victoria decisiva alcançada pelas forças leaes contra a horda de fanaticos conselheiristas, vem depositar em vossas mãos este documento, que saliente os sentimentos da mocidade serrana em prol das instituições que nos regem.

Saude e fraternidade.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica.—Cidade do Serro (Minas), 16 de outubro de 1897.—O presidente, *Francisco da Cunha Pereira*.—O 1º secretario, *José Nicodemus de Araujo*.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: pessoal do Jardim Botânico, dito das Obras Publicas no Cajú e encanamento geral. As folhas já annunciadas só se pagam aos sabbados.

Pagam-se mais os alugueis de postos policiaes do mez de setembro.

Directoria Geral de Instrução—Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em janeiro ultimo; no Estado de Santa Catharina, de accordo com o decreto n.2.173, de 21 de novembro de 1895.

Portuguez — Approvados: com distincção, Osny de Souza Martins; plenamente, Alpheo Tolentino de Souza, Eugenio Trompowsky

Taulois, Heitor Pinto da Luz e Silva, João Nunes Soares de Carvalho e Ladislau Lebon Regis; simplesmente, Julio Horn Maria e Donato de Mello.

Physica e chimica — Approvado plenamente, Victor Francisco Lapagesse.

Francez—Approvados: plenamente, André Wendhausen Junior, Eugenio Tronspowsky Taulois, Ferrando Luiz Wendhausen. Ladislau Lebon Regis, Luiz Martins Collaço e Osny de Souza Martins; simplesmente, Cecilio Thelemon de Oliveira, Ernesto de Freitas Telles, João Nunes Soares de Carvalho e Theophilo Pessoa.

Inglez—Approvados: com distincção, Felinto Brandão; plenamente, Antonio Bricio Guilhon e Luiz Martins Collaço; simplesmente, Gustavo Francisco Richard.

Allemao—Approvados: plenamente, Eugenio Trompowsky Taulois, Osny de Souza Martins e Victor Francisco Lapagesse; simplesmente, Fernando Luiz Wendhausen e Ladislau Lebon Regis.

Latim — Approvado simplesmente, Theophilo Pessoa.

Arithmetica—Approvados: com distincção, André Wendhausen Junior e Osny de Souza Martins; plenamente, Felinto Brandão, Fernando Luiz Wendhausen, Eugenio Trompowsky Taulois e Ladislau Lebon Regis; simplesmente, Cecilio Philemon de Oliveira, Heitor Pinto da Luz e Silva e Peiro Indio do Brazil e Silva.

Algebra—Approvados: plenamente, André Wendhausen Junior, Luiz Martins Collaço, Filinto Brandão e Antonio Bricio Guilhon; simplesmente, Ernesto de Freitas Telles.

Geographia—Approvados: com distincção, Eugenio Trompowsky Taulois e Osny de Souza Martins; plenamente, Alfred Raymundo Richard, Alpheo Tolentino de Souza, Heitor Pinto da Luz e Silva, Julio Horn Mario, Luiz Martins Collaço e Ladislau Lebon Regis.

Historia—Approvados: com distincção, Eugenio Trompowsky Taulois; plenamente, Ladislau Lebon Regis, Ogé Manneback e Victor Francisco Lapagesse; simplesmente, Alfredo Raymundo Richard, Gustavo Francisco Richard e Theophilo Pessoa.

O ouro na natureza—A proposito das tentativas de resurreição da antiga alchimia, recentemente feitas nos Estados Unidos, um escriptor da *Popular Science Monthly*, o Sr. A. E. Osteridge lembra experiencias realizadas, ha cerca de 40 annos, na Casa da Moeda de Philadelphia pelo Sr. J. R. Eckfeld, hoje fallecido. Este notavel chimico colleccionou amostras de todos os metaes conhecidos nos Estados Unidos, submettendo-as a analyse sob o ponto de vista do ouro. O resultado foi encontrar o precioso metal em todas as amostras, em abundancia variavel. Todos os metaes que obtivera eram mais ou menos impuros e continham certa proporção de ouro.

Essa quantidade variava entre um para 440.000, no antimonio, e um para 6.220.000, na galena. Prova isso que o ouro é na realidade muito commum na natureza. Estes resultados o animaram a fazer outras pesquisas, e nomeadamente empregou-se a acurado estudo da argilla das cercanias da cidade da Philadelphia. Buscava a argilla na profundidade de cerca de quatro metros abaixo da superficie e procurava della tirar ouro. Encontrou esse metal na proporção de um para 1.224.000 partes de argilla completamente secca. E' pouco, em verdade, mas como Philadelphia assenta sobre uma camada de argilla de 4.180.000.000 de pés cubicos, a somma total do ouro contida no sub-solo da cidade representa valor superior a 600.000.000 de francos.

Correio — Esta reparação expedirá mal as nove pelas seguintes peruetas:

Pelo *Orcana*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 11 horas da ma-

nhã, cartas para o interior as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Szent Istvan*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Itabira*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Itambé*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Oraria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 4, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Itapoan*, para Paranaquá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Ypiranga* (rebocador), para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Cordillere*, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordéos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Victoria*, para as Palma e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Com a modificação de serviço oriunda do novo horario da Estrada de Ferro Central do Brazil, a caixa de cartas para os trens nocturnos (S. Paulo e Minas), será ás 5 horas da tarde e registrados ás 3 horas da tarde; recebendo-se porém, na Estação Central da mesma Estrada, objectos para registrar até as 6 horas.

— Convida-se o remetente de um objecto registrado sob o n. 234.598 dirigido a Dionysio Santos, em Lisboa, travessa de S. Domingos n. 40, a comparecer na 2ª secção desta reparação, afim de prestar esclarecimentos.

Estrada de Ferro Paulo Afonso—Extracto do relatório do mez de agosto de 1897:

Trafeo—Transitaram, na linha durante o mez, 16 trens, que fizeram o percurso total de 1.912 kilometros, a saber:

Trens mixtos, 9, com o percurso de 1.076 kilometros em 48 horas e 13 minutos, com a velocidade média de 22,316 kilometros por hora.

Idem especial de viajantes, 1, com o percurso de 1.160 kilometros em 6 horas e 30 minutos, com a velocidade de 17,846 kilometros.

Idem em serviço da estrada, 6, com o percurso de 720 kilometros em 59 horas e 53 minutos com a velocidade média de 12,023 kilometros.

O percurso médio dos referidos trens foi de 119.500 kilometros e a média de trens por 0,516.

Na composição dos trens mixtos e especial de viajantes entraram 149 vehiculos, com o percurso total de 15.920 kilometros; na dos trens em serviço da estrada, 141 vehiculos, com o percurso de 9.254 kilometros.

A composição média dos trens mixtos e especial de viajantes foi de 14,9 vehiculos, sendo

carregados 14,3, e vasio 0,6. A dos trens em serviço da estrada, 23,5 vehiculos, sendo carregados 13,5, vasio 10,0.

O numero médio de vehiculos em geral por trem-kilometro foi de 13,161.

O telegrapho transmittiu 196 telegrammas e avisos de serviço, sendo 92 telegrammas com 1.453 palavras, por conta de particulares; 6 ditos com 168 palavras, por conta do Estado de Alagoas e 98 avisos de serviço por conta da estrada.

O movimento do trafego foi o seguinte:

Renda

Passageiros de 1ª classe, numero.....	171 3/2	299\$300
Ditos de 2ª classe, idem.	473 2/2	451\$800
Bagagens e encomendas, kilogrammas....	2.353	75\$780
Animaes, numero.....	47	50\$200
Trem especial, idem ..	1	172\$700
Armazenagem.....		18\$680
Rendas diversas.....		224\$740
Telegrammas, pagando.	98	119\$000
Aguardente, kilogrammas.....	19.758	292\$500
Assucar, idem.....	747	7\$240
Algodão em rama, idem.	1.265	3\$400
Cereaes, idem.....	47.422	233\$160
Couro, idem.....	9.057	92\$840
Café, idem.....	6.825	98\$440
Diversos, idem.....	51.414	306\$980
Fumo, idem.....	543	3\$280
Mercadorias estrangeiras, idem.....	43.408	1:176\$780
Pelles, idem.....	2.801	32\$420
Sal, idem.....	32.982	479\$100

Importancia total... 4:137\$910

A saber:

Renda arrecadada..... 3:913\$120
 Idem a cobrar dos Estados e repartições federaes..... 224\$820

Locomoção — O serviço de tracção foi feito por tres locomotivas.

As quantidades e importancia de combustivel e lubrificantes foram as seguintes:

Lenha, kilogrammas....	71.680	330\$239
Graxa, idem.....	89,5	132\$852
Estopa, idem.....	21,5	14\$286
Oleo, litros.....	92,5	57\$627
Diversos.....		81\$623

Importancia total..... 616\$637

A média desta despeza por trem foi de..... 38\$540
 E por trem-kilometro..... \$322

As officinas funcionaram regularmente. Foram executadas durante o mez 18 ordens de serviços por conta da estrada, e uma dita por conta de particular.

Via permanente— Regularmente foram feitos os serviços de conservação e melhoramento da linha, edificios e dependencias.

As sete turmas, compostas de 46 trabalhadores, que fizeram 1.151 3/4 dias de trabalho, dirigidos por sete feitores, executaram os seguintes serviços:

Linha aberta.....	1.222 metros correntes
Idem bitolada....	1.738 » »
Idem nivelada....	1.487 » »
Idem lastrada....	1.587 » »
Idem capinada....	53.165 » »
Banquetas construidas.....	3.862 » »
Limpeza de valletas.....	21.386 » »
Terra empregada em aterros.....	278 metros cubicos
Boeiros limpos....	8 (numero de)

Substituição de material na linha

Dormentes de linha..	409 numero de
Grampos.....	715 » »
Parafusos de junção....	57 (numero de)
Tailla; idem.....	1 » »
Trilhos de aço (servidos)..	4 » »

Os artistas executaram os melhoramentos indispensaveis nos edificios ns. 8, 11, 12 e no recinto de Piranhas, empregando o resto do

tempo na construção do plano inclinado para collocação da bomba a vapor de supprimento de agua na estação central.

A despeza da Estrada foi a seguinte:

1ª divisão—Administração Central e Contabilidade Geral....	1:180\$191
Caixa e sua escripturação.....	306\$100
Almoxarifado, idem.....	220\$200
3ª divisão—Trafego e estações...	2:772\$666
Locomoção e Officinas.....	3:867\$545
4ª divisão—Via Permanente e Edificios.....	3:542\$059
Importancia total da despeza....	12:189\$261

A saber:

Pessoal..... 10:052\$649
 Material..... 2:136\$612

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE AGOSTO DE 1897, COM AS DO MEZ ANTERIOR

DESTINAÇÃO	DIFFERENÇAS		AGOSTO	JULHO	DIFERENÇAS
	Para mais	Para menos			
Recetta total.....	361\$007	60\$896	4:562\$309	4:198\$302	364\$007
Despeza total.....	411\$403	411\$403	12:118\$861	12:219\$857	
Deficit.....			7:638\$552	8:051\$555	
Labelação p. da despeza sobre a recetta....		24,017 %	267,79 %	291,76 %	
Recetta.....	28\$40		33\$244	31\$994	
Despeza.....		18764	105\$079	106\$543	
Deficit.....		4\$904	65\$835	69\$549	

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 25 de outubro de 1897.

Hora	Barometro a 0°	Temperatura de ar	Tenão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade nuvens
6 a.	759.10	20.0	14.9	86.0	N	Encob.	10
9 a.	759.89	20.2	15.93	91.0	NN	Idem.	10
1/2 dia.	758.61	22.2	17.07	86.0	NNW	Idem.	10
3 p.	757.19	22.5	17.57	87.0	SE	Idem.	10
6 p.	757.53	21.9	15.19	90.0	S	Idem.	10

Temperatura maxima exposta, 23.1.
 Temperatura maxima à sombra, 23.2.
 Temperatura minima, 19.2.
 Evaporação em 24 horas à sombra, 2m/m1.
 Chuva em 24 horas, 1m/m.50.
 Duração do brilho solar, 0h.87.
 Observações

Deve-se acrescentar no boletim de 23 do corrente depois da palavra ao segundo periodo: e cessando completamente á 4 h. p
 Hoje houve ne orizo pela manhã, o qual di sipou-se para a tarde, conservando-se, porém, a W. A's 5 h. 55 p. principiou a chover.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 25 de outubro de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 a.	759.4	20.2	80	N 1.0.	Encob. to.
9 a.	759.4	21.3	79	NNE 3 K.	Idem.
11 a.	758.3	23.7	76	NW 1.4.	Idem.
4 p.	757.9	21.4	72	SSE 2.7.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 36.0; pretendo 28.6.
 Temperatura maxima, 25.5.
 Temperatura minima, 19.8.
 Evaporação em 24 ha. 2.0.
 Chuva em 24 horas, 0m/m.6.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospices de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 24 do corrente, o seguinte :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	781	896	657
Entraram.....	21	21	42
Sahiram.....	18	19	37
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	780	794	1.654

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 267 consultantes, para os quaes se aviaram 300 recettas.
 Fizeram-se 17 extracções de dentes.

ALFANDEGA DO CEARÁ

Demonstração da renda arrecad da pela Alfandega do Ceará no trimestre de julho a setembro comparada com o de igual trimestre de 1896

DISCRIMINAÇÃO	JULHO A SETEMBRO		DIFFERENÇA	
	1897	1896	Para mais	Para menos
Importação.....	1.264:418\$044	885:358\$058	379:059\$986	
Despacho marítimo.....	1:120\$000	2:002\$000		882\$000
Adicionaes.....	1:033\$273	226\$073	807\$200	
Interior.....	185:781\$476	36:232\$58	149:549\$018	
Consumo.....	2:160\$000	15:772\$000		13:612\$000
Extraordinaria.....	28:029\$387	19:938\$195	8:091\$192	
Depositos.....	136:674\$111	194:407\$732		57:733\$621
Não classificada.....	320:595\$751	23:022\$211	292:573\$540	
	1.939:811\$742	1.181:958\$427	830:080\$936	72:227\$621

2ª secção da Alfandega do Ceará, 2 de outubro de 1897.—O chefe, *Baldmino José Meira.*

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no mez de setembro de 1897 comparada com a de igual mez de 1896

DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO		DIFFERENÇA	
	1897	1896	Para mais	Para menos
Importação.....	380:872\$589	341:118\$062	39:754\$527	
Despacho marítimo.....	280\$000	418\$000		138\$000
Adicionaes.....	232\$074	232\$074	
Interior.....	83:689\$343	11:025\$975	72:663\$368	
Consumo.....	1:500\$900	15:772\$000		14:272\$000
Extraordinaria.....	5:759:501	5:644\$309	114\$692	
Depositos.....	25:538\$235	68:865\$907		43:327\$672
Não classificada.....	69:087\$424	14:245\$254	54:842\$170	
	566:959\$666	457:090\$007	167:869\$659	57:737\$672

2ª secção da Alfandega do Ceará, 2 de outubro de 1897.—O chefe; *Baldmino José Meira.*

Obituário — Sepultaram-se nos cemitérios publicos e particulares no dia 20 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de: Bronchite capillar — o brasileiro Eugenio, filho de Manoel Alves Gomes, 1 anno, residente fallecido á rua Sará n. 3.

Broncho-pneumonia — o portuguez José de Sá, 36 annos, solteiro, residente á rua D. Feliciano n. 102 e o brasileiro Luiz Aquino Brito, 67 annos, solteiro, residente e fallecido rua Bemfica n. 60.

Cachexia lymphatica — o brasileiro Antonio Costa Timotheo, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Livramento n. 109.

Choque traumatico — o brasileiro Antonio Gabriel Siqueira, 22 annos, solteiro, fallecido na via publica.

Congestão cerebral — o brasileiro Alvaro, filho de Manoel Caballeiro, 2 mezes, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 6.

Esmagamento — o brasileiro Americo, filho de Alaide Pereira Oliveira, 16 mezes, residente e fallecido á rua do Senhor Mattosinhos n. 19.

Gastro-enterite — o portuguez João Rosa Vieira, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua Major Avila n. 12.

Lesão organica do coração — o brasileiro Manoel Rodrigues Oliveira Filho, 59 annos, casado, residente e fallecido á travessa Moraes n. 4.

Fetos — um, filho de José Silva, residente á rua da Prainha n. 48; outro, de Henrique F. Sampaio, residente á rua Costa Ferraz n. 55; outro, de José Reninger, residente á rua Silveira Martins n. 34 e José Verancio Azevedo, residente á rua Major Suckow n. 2.

Queimaduras — o brasileiro Domingos José Gomes, 87 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — os brasileiros Pe-regrina Fernandes, 38 annos, casada, residente á rua do Riachuelo n. 322; Anna Cunha Dias, 19 annos, solteira, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 315; Isabel Barbosa Paula, 26 annos, casada, residente á rua Thereza n. 2; Gastão Motta, 17 annos, solteiro, fallecido á rua Duque de Caxias; Oscar Rodrigues, 19 annos, solteiro, fallecido na rua do Campinho n. 45 e Ernesto, 3 annos, fallecido no Hospicio da Saude.

Athrepsia — o brasileiro Walde mar, filho de Victoria Machado, 4 mezes, residente e fallecido á rua General Polydoro n. 37 e Erasthildes, filha de Oscar Zacharias Silva, 10 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Maranguape n. 32.

Berberi — o brasileiro Raymundo Thomaz Aquino, 19 annos, fallecido na enfermaria da Copacabana.

Broncho-pneumonia — a brasileira Philomena, filha de Marcelina Pereira Guimarães, 1 anno, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 40, e o portuguez Joaquim José Teixeira, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 66.

Bronchite capillar — a brasileira Maria, filha de Samuel Vieira Gomes, 3 mezes, fallecida á rua Escola n. 11.

Colite aguda — o brasileiro Manoel, filho de Bellarmino Miguel Luiz Silva, 24 horas, residente e fallecido á rua Jardim Botânico n. 7.

Enterocolite — o brasileiro Waldemar, filho de Victor Ferreira Junior, 4 annos, residente á travessa Alice n. 5.

Febre typhoide — o oriental Antonio Reis, 40 annos, viuvo, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Lesão do coração — o portuguez João da Fonte, 48 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 77.

Feto — um, filho de Innocencio Velloso Pedernairas, residente e fallecido á rua Barão de Itambé n. B 1.

Paralysisa geral — o brasileiro João Querino Vaz da Motta, 30 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional.

Queimaduras — o allemão João Chuma, 36 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Septicemia — o brasileiro José, filho de Salvador Blanco Fernandes, 7 mezes, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 127.

Tuberculos pulmonares — os brasileiros Josepha Maria Rosa, 45 annos, solteira, residente e fallecida á Varzea da Gavea; Jorge, filho de Amelia Ferreira Alves, 2 annos, residente e fallecido á rua Farany n. 12; o portuguez Firmino Silva Samuel, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 364; Manoel José da Cunha, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Assumpção n. 33 e a franceza Joanna Gabriel, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua Santo Alfredo n. 12.

No numero dos sepultados estão incluidos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 21:

Anemia — a italiana Scaryli Isiro, 28 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Arterio-sclerose — o fluminense Manoel Fernandes Fontes, 49 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Senador Dantas n. 27

Asphyxia por submersão — um homem, 20 annos presumíveis, fallecido no mar.

Athrepsia — a fluminense Franca, filha de Francellina F. Costa, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 139.

Berberi — o riograndense de sul João Joaquim Cerqueira, 18 annos, fallecido no Hospital de Marinha.

Cirrhose do figado — a brasileira Maria Joaquina Rosario, 58 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Debilidade congenita — o fluminense Francisco, filho de Francisco José Oliveira, 4 dias, fallecido na travessa das Partilhas n. 86.

Erysipela gangrenosa — a fluminense Joana Paula P. Requião, 65 annos, viuva, fallecida á rua Pau Ferro n. 27.

Gastro-enterite — as fluminenses Luiza, filha de Alvaro José Mello, 18 mezes, residente e fallecida á rua Sara n. 38 D e Ataliba, filho de Affonso Alvares, 23 dias, residente e fallecido á ladeira Barroso n. 84.

Gastro-enterocolite — o fluminense Japyr, filho de Eduardo M. Peixoto, 5 mezes, residente á rua Serra n. 6.

Meningite — o fluminense Emilio, filho de José Francisco Gonçalves, 7 mezes e 7 dias, residente e fallecido á travessa Leonardo n. 9.

Meningite cerebral — a fluminense Isaura Marques da Silva, 12 annos, residente e fallecida á rua Santa Christina n. 211.

Pneumonia — o portuguez Manoel Moreira de Souza, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Barbosa n. 1.

Tetano infantil — o fluminense João, filho de Natale Senro, 5 dias, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 337.

Tuberculose pulmonar — o paraense João José Nunes Ribeiro, 32 annos, solteiro, residente e fallecido no Mosteiro de S. Bento; o fluminense Luiz Carlos Ferreira Guimarães, 31 annos, solteiro, residente e fallecido na travessa das Mangueiras n. 57; Francisco José Procopio, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Castello; Francellino Rodrigues Lima, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa e a hespanhola Maria Ribeiro, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Fetos — um, filho de José Gonçalves Leonardo, residente á rua Barão de Ubá n. 20; outro, do sexo masculino, (encontrado na rua de Goyaz) e outro, filho de Unolli Constancio, residente á rua Bom Pastor n. 8.

Bronchite capillar — o fluminense Augusto, filho de Francisco Gonçalves, 11 mezes, residente á rua Leite Leal n. 2.

Broncho-pneumonia — o fluminense Antonio, filho de José Alves de Mattos, 2 annos, residente á rua do Cosme Velho n. 42.

Febre remittente typhoide — o fluminense Francisco de Paula Ferreira, 22 annos, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Febre remittente biliosa — a fluminense Hilda, filha de Antonio A. Kauffmann, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua Elias da Silva n. 7.

Sclerose medular — o portuguez Antonio Francisco Teixeira, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 24.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Antonio Pereira Manso Soares, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dezenove de Fevereiro n. 37.

No numero dos sepultados estão incluidos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 22:

Acco pernicioso — o portuguez Nuno Amaral, 11 annos, residente e fallecido á rua Freire Caneva n. 239 e o brasileiro Americo Ferreira Calaiabo, 36 annos, casado, fallecido á rua do Mattoso n. 71.

Albuminuria — o brasileiro Raymundo, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Anemia — a italiana Amelini Francisco, 36 annos, casada, viuva, fallecida na Santa Casa.

Arterio-sclerose — o brasileiro Venancio José Machado, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Bacillos pulmonar — o brasileiro Romualdo Alves Prata, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Castello.

Broncho-pneumonia — os brasileira Marietta, filha de Carlos Frederico Sampaio Vianna, 10 mezes, residente e fallecida á rua Hadoch Lobo n. 75; Antonio, filho João Antonio Salgado, 2 annos, residente e fallecido á rua de Itapagire n. 24 e Alzira, filha de Luciana Maria da Conceição, 9 mezes, resi-

dent, e falecida a rua General Camara n. 150.

Bronchite capillar — o brasileiro Hilario, filho de José Antonio Aguiar, 8 dias, residente e falecido a rua Eliza n. 17.

Catarrho senil— a brasileira Joanna Maria Conceição, 84 annos, solteira, residente e falecida a rua Minervina n. 6.

Colica infantil— a brasileira Noemia, filha de José Hypolito Gonçalves Silva, 2 mezes, residente e falecida a rua D. Affonso n. 39.

Croup— o brasileiro Paulino, filho de Trajano Maximo Paixão, 4 annos, residente e falecido a rua da America n. 67.

Febre pernicioso— a brasileira Maria, filha de Gregorio Fernandez, 7 mezes, residente e falecido a ladeira do Livramento n. 5.

Fraqueza congenita — a brasileira Emilio, filha de Emilia Adelaide Oliveira, 1 dia, residente e falecida a rua Vinte Oito de Setembro n. 30 B.

Lesão organica do coração — a brasileira Maria Benedicta Conceição, 39 annos, residente e falecida a rua da Imperatriz n. 93.

Lymphatite pernicioso — a brasileira Ludovina Jesus Barbosa, 60 annos, viuva, falecido no Hospicio da Saude.

Meningite — o brasileiro Abilio, filho de José Francisco Corrêa Lima, 2 annos, residente e falecido a rua Souza Neves n. 15.

Noma — a brasileira Herculana, filha de Herculana Candida 2 annos, residente e falecida a rua Frei Caneca n. 240.

Paralyia— a brasileira Maria Candeias, 60 annos, solteira, residente e falecida na Ordem S. Francisco de Assis.

Pleuriz — o peruano Simão Rodas Neves, 35 annos, solteiro, residente e falecido a rua Primeiro de Março n. 1.

Syncope cardiaca — o italiano José Manchacavallo, 48 annos, viuvo, residente e falecido a rua do Areal n. 21.

Tetan — a brasileira Alzira, filha de José Rodrigues Teixeira, 3 1/2 mezes, residente e falecida a praia de S. Christovão n. 123.

Tuberculos pulmonar — o portuguez Antonio Joaquim Salgueiro, 48 annos, casado, residente e falecido a travessa do Navarro n. 27; a brasileira Lina Maria da Conceição, 17 annos, solteira, falecida na Sansa Casa e o portuguez Antonio Torres, 27 annos, casado, residente e falecido a travessa da Trindade n. 15.

Uremia — o portuguez Francisco José Rodrigues Macas, 64 annos, casado, residente e falecido a rua das Lorangeiras n. 98.

Arterio-sclerose — a brasileira Joanna Machado E. Tamborim, 65 annos, viuva, residente e falecida a praia das Palmeiras n. 19.

Athrepsia — a brasileira Nyonisio, filho Fortunato José Araujo, 9 mezes, residente e falecida a rua da Harmonia n. 31 e Orlando, filho de Jayme Pereira, 4 mezes, residente e falecido a rua Carlos Gomes n. 13.

Bronchite capillar — o brasileiro Adriano, filho de Alexandre Rosa da Conceição, 7 annos, residente e falecido a ladeira da Faria n. 36.

Broncho-pneumonia — a brasileira Maria, filha de Herculan) Mafra, 2 annos, residente e falecida a rua de S. João Baptista n. 14.

Cyrrhose hepatica — o portuguez José Gomes Gouvêa, 41 annos, casado, falecido no Hospital S. João de Deus.

Enterite — o brasileiro Alvaro, filho de Antonio Reis, 18 annos, residente e falecido a travessa de S. Sebastião n. 15.

Enterocolite — a portugueza Maria Marinho Teixeira Motta, 50 annos, casada, falecida no Hospicio Nacional.

Metre peritonite — a brasileira Carolina Russel Paula, 41 annos, residente e falecida a rua Thomaz Rabello n. 14.

Oclusão intestinal — a brasileira Laura, filha de Venancia Conceição, 2 mezes, residente e falecida a praia do Flamengo n. 50.

Paralyia— o portuguez Antonio Luiz Gomes Ferreira, 28 annos, falecido no Hospicio Nacional.

Peretonite — a brasileira Anna Valle Magalhães, 46 annos, casada, falecida na Casa Dr. Eiras.

Syncope cardiaca — a brasileira Magdalena Ran, 23 annos, solteiro, falecida no Hospicio Nacional.

No numero dos sepultados estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 23:

Accesso pernicioso — os brasileiros: Maria Mello, 38 annos, solteira, falecida na Santa Casa; Arnaldo, filho de Ovidio Joaquim de Souza, 1 1/2 mez, residente e falecido a rua do Rezende n. 109.

Aneurisma — o portuguez João Firmão do Rego, 30 annos, solteiro, residente e falecido a rua Leopoldo n. 39.

Athrepsia — os fluminenses: Domingos, filho de Antonio Joaquim Vieira, 2 mezes, residente e falecido a rua Duque de Saxe n. 59; Manoel, filho de Anna F. de Brito, 1 mez, residente e falecido a Estrada Velha da Tijuca n. 50.

Catarrho suffocante — a fluminense Lucia, filha de Francisca M. Arquivo, 15 mezes, residente e falecida a rua da Saude n. 186.

Colo bacillose — o fluminense capitão Manoel Pinto Souza Leal, 64 annos, casado, residente e falecido a rua de S. Christovão n. 36.

Erysipela — o francez Alfredo Jacques Liaud, 27 annos, solteiro, residente e falecido a rua do Ouvidor n. 130.

Enterocolite — o brasileiro Carlos Alves Vianna, 25 annos, solteiro, residente e falecido a rua Santo Antonio dos Pobres sem numero.

Enterite — o brasileiro Nestor, filho de José Alves Maia, 9 mezes, residente e falecido a rua Visconde de Sapucahy n. 177.

Gastro-enterite — o portuguez João Lopes, 42 annos, solteiro, residente e falecido a rua da America n. 36; os fluminenses: Cosme, filho de Tiburcio José Penha, 6 mezes, residente e falecido a rua Barão de Mesquita n. 106; Palmyra, filha de João Clemente Chaves, 1 1/2 anno, residente e falecida a rua Parque n. 2.

Alcoolismo — o portuguez Domingos Gonçalves Per Ira, 43 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — a brasileira Francisca Rosa dos Santos, 63 annos, viuva, residente e falecida a travessa Commandador Leonar lo n. 48; o fluminense Raymundo Pereira da Silva, 35 annos, solteiro, residente e falecido a rua Cardoso n. 37.

Lesão do coração — a brasileira Maria Antonia da Silva, 60 annos, solteira, falecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o brasileiro Francisco Barbosa dos Santos, 33 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — a parabybana Abilia Gomes Nascimento, 26 annos, solteira, falecida na Santa Casa.

Laryngite — o portuguez José Maria da Costa, 57 annos, solteiro, residente e falecido a rua Barão de S. Felix n. 73.

Syncope cardiaca — o brasileiro Francisco Fernandes Couto, 42 annos, casado, residente e falecido a rua Livramento n. 6.

Syphilis — a brasileira Cecilia (exposta), 40 dias, falecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Guilhermina Ferreira Gomes, 18 annos, solteira, falecida na Santa Casa; a pernambucana Abrahina Ernestina Santos Ribeiro, 21 annos, casada, residente e falecida a rua do Senado n. 124; o portuguez Manoel Martins Cardoso, 43 annos, viuvo, residente e falecido a travessa do Navarro n. 61; a

brazileira Francisca Maria da Conceição, 25 annos, solteira, residente e falecida a ladeira do Barroso n. 76.

Tuberculose miliar — o fluminense Ismael Pires de Oliveira, 23 annos, solteiro, residente e falecido a rua de Riachuelo n. 199.

Uremia — o portuguez Domingos José Corrêa, 18 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Fetos — dous, filhos de Philomena, residente a rua da Assembléa n. 58; um, do sexo feminino, filho de Maria Castilho, residente a rua Club Athletico n. 21; outro, do mesmo sexo, filho de Galdino de Oliveira, residente a rua Jorge Rudge n. 15 A.

Accesso pernicioso — a fluminense Maria, filha de José Moreira Dias, 1/4 de hora, residente e falecida a rua das Lorangeiras n. 112.

Arterio-sclerose — a fluminense Isabel Maria Mendes, 71 annos, viuva, residente a praia de Botafogo n. 238.

Bronchite capillar — a fluminense Deolinda, filha de Ed. Augusto Costa, 9 mezes, residente e falecida a rua da Ajuda n. 81.

Convulsões — a fluminense Julia, filha de Manoel Alves Fonseca, 3 annos, residente e falecida no largo da Memoria n. 25.

Enterocolite — o fluminense Jesuino José Lorena, 52 annos, casado, falecido no Hospicio de Alienados.

Febre remittente — o portuguez Manoel Alves da Silva Guimarães, 31 annos, solteiro, residente e falecido a rua Primeiro de Março n. 63; Maria de Faria, 21 annos, falecida no Hospicio de Alienados.

Syncope cardiaca — o fluminense Luiz Francisco da Costa, 24 annos, solteiro, residente e falecido a Villa Alliança n. 61.

No numero dos sepultados estão incluídos 12 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 24 :

Accesso pernicioso — a brasileira Maria Souza Tavares, 70 annos, viuva, falecida na Santa Casa.

Bronchite — o brasileiro João, filho de Maria Joaquina Soares, 10 mezes, residente e falecido a rua Senador Pompeu n. 292.

Croup — o brasileiro Felisberto, filho de Catharina Maria Conceição, 2 annos, residente e falecido a rua Visconde de Sapucahy n. 125.

Convulsões — os brasileiros: Delphina, filha de Hypolito C. Rocha, 2 annos, residente e falecida na Ilha do Bom Jesus e Eduardo, filho de Manoel Pery, 6 annos, residente e falecido a rua Barão de S. Felix n. 119.

Cachexia cancerosa — a brasileira Henriqueta Amelia Soares, 27 annos, solteira, residente e falecida a travessa Luz n. 16.

Dentição — a brasileira Rosi, filha de Hracio Bezerra Cavalcanti, 9 mezes, residente e falecida a rua S. Francisco Xavier n. 47.

Dysenteria — a brasileira Ruth, filha de Bento Antonio Moraes, 4 annos, residente e falecida na Ilha das Cobras.

Fraqueza congenita — a brasileira Guilhermina, filha de Francisca Rodrigues Silva, 1 1/2 mez, residente e falecida a rua General Pedra n. 63.

Febre pernicioso — a brasileira Catharina Rosa da Conceição, 60 annos, solteira, falecida no Hospicio da Saude.

Hemorrhagia pulmonar — o portuguez José Joaquim Silveira Nogueira, 77 annos, viuvo, falecido a rua Diniz n. 18.

Hypertrophia — o brasileiro Bernardo Affonso Miranda, 69 annos, casado, residente e falecido a rua Visconde de Silva n. 15.

Insufficiencia mitral — o africano Arthur Ferreira, 97 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — Vicente Nogueira Lima, 35 annos, falecido na via publica.

Lymphatite pernicioso — a brasileira Judith Pimentel Machado Guimarães, 20 annos, casada, residente e falecida a rua Conde de Bomfim n. 148.

Morphéa — a brasileira Ermelinda Maria Souza, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Carioca n. 59.

Fetos — um, filho de Celestina Siqueira Canhada, residente no morro da Providencia n. 3 e outro, filho Theophilo José Silva, residente á rua Curvello n. 8.

Paludismo — a franceza Mathilde Cresson, 43 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — as brasileiras Francisca Felix Almeida, 35 annos, viuva, residente e fallecida na Ilha do Bom Jesus; Ernestina Filigot Carvalho, 33 annos, viuva, residente e fallecida no morro da Boa Vista n. 1 A; Thereza Jesus Pinheiro, 49 annos, casada, residente á rua Commandante Maurity n. 22 e Sophia, 30 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Athrepsia — a brasileira Izaura, filha de Manoel Alves da Silva, 24 dias, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 61.

Bronchite capillar — o brasileiro José, filho de Eduardo Oliveira Bastos, 2 annos e 7 mezes, residente e fallecido á rua das Marrecas cas n. 21.

Hepatite — o portuguez Luiz Almeida, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Treze de Maio n. 36.

Tuberculose mesenterica — a brasileira Josephina, filha de Eva Amelia Gomes, 1 anno, residente e fallecida á rua Carolina Reydyer n. 43.

Tuberculos pulmonares — a portugueza Maria Rosario Almeida, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua da Prainha n. 127; a brasileira Brígida Santos Moreira, 37 annos, residente e fallecida á rua Joaquim Silva n. 57; Rachel Augusta Tavares, 17 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Ouvidor n. 21 e Octavio Justiniano Moreira Chagas, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 161.

No numero dos sepultados e-tão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 1.184, appellante Manoel Monteiro, appellados Bessa & Mesquita, terá lugar no dia 23 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de outubro de 1897. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 71

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, no armazem n. 16, no dia 27 de outubro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

HD: 1 caixa n. 1.643, contendo 6 1/2 dúzias de leques de papel com varetas de madeira polidas e envernizadas; 8 1/2 dúzias de leques de seda com varetas de madeira polidas e envernizadas; 7 1/2 dúzias de leques de tecido de algodão com varetas de madeira polidas e envernizadas; 3 dúzias de leques de seda com varetas de osso; 7 leques de malrepola com varetas até a extrinidade superior, passando sobre a seda; 3 leques com varetas de malreperola, vinda de Fiume no vapor austriaco *Isent-Itrau*, descarregada em 26 de agosto de 1896.

Lote n. 2

P: 1 barril, contendo vinho commum, pesando liquido 27 kilos, vindo de Glasgow no vapor inglez *Chaucer*, descarregado em 3 de outubro de 1895.

Lote n. 3

Sem marca — ou — Rio: 156 amarrados, com caixas de madeira, desarranados, pesando liquido 5.460 kilos.

Idem: 16 caixas, contendo caixas de madeira, desarranadas, pesando bruto 4.022 kilos, vindas de Genova no vapor austriaco *Zichy*, descarregadas em 25 de janeiro de 1897.

Lote n. 4

SA-N: 1 caixa n. 2, com impressos de mais de uma côr, pesando liquido 152 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 10 de abril de 1895.

Lote n. 5

CZ: 15 caixas, com vidro de vidraça, branco, pesando liquido 835 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *H. T. Wilhelm*, descarregadas em 14 de agosto de 1896.

Lote n. 6

RPSE: 2 latas com parafina, pesando liquido 71 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Leibnitz*, descarregadas em 8 de julho de 1895.

Lote n. 7

Sem marca: 1 páo de pinho, medindo 150 centímetros de comprimento e mais de 20 de largura, vindo de Bremen no vapor allemão *Heimburg*, descarregado em 13 de novembro de 1896.

Lote n. 8

Guisepe Selvage: 1 caixa, contendo 1 barril com vinagre commum, pesando liquido 39 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Solferino*, descarregada em 13 de agosto de 1896.

Lote n. 9

CM-S: 1 barrica com sal amargo, pesando 55 kilos, vinda de Nova-York no vapor inglez *Bellardem*, descarregada em 13 de fevereiro de 1897.

Lote n. 10

BB — C (dentro de um losango): 1 barrica com sal amargo, pesando liquido legal 60 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregada em 3 de dezembro de 1895.

Lote n. 11

JABS — DPA: 1 caixa n. 109, contendo fechos padrezes, pesando liquido 115 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 30 de setembro de 1896.

Lote n. 12

VG: 1 caixa, contendo queijos, pesando liquido 107 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Solferino*, descarregada em 13 de agosto de 1896.

Lote n. 13

Consulado Allemão: 1 caixa, contendo 40 garrafas com cerveja, pesando liquido 24 kilos, vinda de Montevideo no vapor nacional *Rio Grande*, descarregada em 27 de novembro de 1895.

Lote n. 14

MMSP — WS: 15 caixas, com azul ultramar, pesando liquido 465 kilos.

Idem: 20 ditas, idem, idem, pesando 648 kilos.

Idem: 5 ditas, com fezes de ouro, pesando liquido 243 kilos.

Idem: 10 ditas, com jaqueta de chrome, pesando liquido 80 kilos, vindas de Liverpool no vapor francez *Herschel*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1896.

Lote n. 15

Sem marca: 1 caixa n. 2, com vinho não especificado, pesando liquido 14 kilos; garrafas de vidro ordinario sem boca ou rolha esmerilhada, vinda de Genova no vapor italiano *Arno*, descarregada em 16 de maio de 1896.

Lote n. 16

FR: 10 caixas, com 400 garrafas de agua mineral, pesando liquido 280 kilos; 1 caixa com 25 1/2 garrafas de agua mineral, pesando liquido 10 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregadas em 10 de junho de 1895.

Lote n. 17

BD: 1 caixa n. 53, contendo 500 charutos e 30 baralhes de cartas de jogar; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

DMR: 1 caixa, com obras impressas de uma só côr, pesando liquido 71 kilos, vinda de New-York no vapor inglez *Carib-Prince*, descarregada em 23 de março de 1896.

Lote n. 19

MSC: 1 caixa n. 344, contendo 231 dúzias de collarinhos de linho e algodão, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregada em 4 de março de 1896.

Lote n. 20

VG: 1 caixa contendo toucinho salgado, pesando liquido 27 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Solferino*, descarregada em 13 de agosto de 1896.

Lote n. 21

MBMC — F: 1 caixa n. 13, contendo agulhas, não especificadas, pesando liquido 41 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 3 de novembro de 1896.

Lote n. 22

RCC: 1 caixa n. 2, (dentro de um triângulo), amostra de cordas e barbante, vinda de Genova no vapor italiano *Solferino*, descarregada em 24 de setembro de 1896.

MARCAS REGISTRADAS

N. 46

Affonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 4, procurador de James Crosley Eno, chimico em Londres, apresenta á Junta Commercial, para ser registrada, a marca supra, que consiste de uma etiqueta rectangular de fundo preto envernizado, orlado de linhas duplas fingindo madeira, atadas nas extremidades; na parte central esquerda, nas partes superior e inferior e parte superior da direita estão folhas de parreira e cacho de uvas, no centro da etiqueta se lê «Eno's Fruit Salt» — «fruit saline» or «fruit Powder», entre as duas linhas inferiores, divididas por um circulo branco no qual se aham as palavras «Truth and Light» se leem as «Hatcham Fruit Salt Works» e em baixo «London».

Esta marca applica-se ao preparado salino, producto do supradito chimico e pôde variar em suas cores, dimensões e dizeza.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1893. — Por procuração, *Affonso H. C. Garcia*, sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 2 de outubro de 1893. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada de novo sob n. 416, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Sobre tampilhas no valor total de 6\$600. Ao lado estava o selo da Junta Commercial da Capital Federal.

Annotada no registro n. 416, em virtude do despacho da Junta Commercial com data de hoje, a transferencia da marca de um preparado salino de James Crosley Eno para seu successor J. C. Eno, Limited.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Lote n. 23

CCV (Dentro de um triangulo): 1 caixa n. 46, contendo 42 1/2 garrafas de agua mineral, pesando liquido 18 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 10 de abril de 1895.

Lote n. 24

V: 5 caixas, vasiaas.

SCC: 1 dita, idem.

AVM (Dentro de um triangulo) 1 dita n. 7, com ferramentas não classificadas, pesando liquido 107 kilos, vinda da Victoria no vapor nacional *Muqui*, descarregada em 2 de julho de 1895.

Lote n. 25

Idem: 1 dita n. 7, contendo cadeados de ferro, simples, pesando liquido 239 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

JABS: 1 caixa n. 1.496, com moinhos para café, pesando liquido 19 kilos; e uma roda de ferro furdido, simples, pesando liquido 10 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Tolosa*, descarregada em 22 de janeiro de 1897.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Capitania do Porto

EDITAL

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, convida-se a comparecer nesta repartição, para objecto de seus interesses, os Srs. Domingos Rabello & Comp., Bento Pinto de Almeida e D. Martha Amelia Durão.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1897.—O secretario, *José Antonio Airosa*.

Arsenal de Guerra

INSTRUMENTOS DE MUSICA

De ordem da directoria, chama-se concurrencia para o concerto de diversos instrumentos da banda deste arsenal.

Os pretendentes encontrarão na 1ª secção os necessarios esclarecimentos a respeito, assim como os instrumentos a concertar.

No dia 4 de novembro vindouro, ao meio-dia, serão entregues na secretaria as propostas e abertas acto continuo.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 25 de outubro de 1897.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÃO

Tendo-se brevemente de annunciare concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 1º semestre de 1898, de ordem do Sr. general intendente convido ás pessoas que queiram concorrer a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor, até o dia 31 do corrente mez.

As pessoas que já se acham habilitadas de verão, contudo, apresentar o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre vencido

Artigos sobre os quaes versam as concurrencias:

Escriptorio:

Fardamento (miudezas):

Azeite, sebo, graxa etc.

Materiaes, madeiras.

Couros.

Carvão de pedra.

Ferramentas, ferragens, ferro etc.

Parafusos, pregos etc.

Tintas e drogas.

Intendencia da Guerra, 18 de outubro de 1897.—*Arlindo de Souza*, 1º official servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Buarque & Comp., Campos Castro & Comp., Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vicente da Cunha Guimarães, M. Nunes & Comp. e Guilherme Bastos & Comp., são convidado a comparecerem na secretaria desta Intendencia, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acciitos em sessão do conselho de compras de 8 de outubro corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5%, todo aquelle que deizer de o fazer até o dia 28 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 26 de outubro de 1897.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

EDITAL DE CONCURRENCIA

No escriptorio do districto do Rio de Janeiro, da Repartição Geral dos Telegraphos, se recebem propostas, em carta fechada, até o meio dia do dia 30 do corrente, para a compra dos objectos abaixo mencionados, que podem ser examinadas a qualquer hora do dia na rua Mariz e Barros n. 39.

Os objectos são os seguintes:

Um caminhão de quatro rodas.

Tres animaes para o mesmo.

Duas garnições de arreios.

Duas rodas de sobrolante.

Um balancim de sota.

Dous pares de freios.

Um macaco.

Uma lanterna nova.

Duas ditas velhas.

Capital Federal, 11 de outubro de 1897.—*Henrique Augusto Kingston*, engenheiro-chefe do districto.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director convido a quem se julgar proprietario dos galpões de madeira construidos ao longo da ladeira Senador Dantas «morro de Santo Antonio» a apresentar nesta repartição, á rua do General Camara n. 312, os seus titulos documentaes de propriedade sobre os alludidos galpões, dentro de 10 dias contados da data infra.

Si findo o prazo mencionado não tiver sido attendido o presente edital, serão os galpões demolidos pelo pessoal da Prefeitura por ameaçarem imminente ruina.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 18 de outubro de 1897.—*Gastão Silva*, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de novembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para o fornecimento de areia do mar durante o anno de 1898 ás turmas de calçamento da cidade.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando a residencia do proponente e o preço por unidade cubica escripto por extenso e em algarismos, já para o material collocado no deposito do largo da Lapa, já para o que for entregue no local em que trabalharem as turmas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito de um conto de réis (1:000), juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 23 de outubro de 1897.—*Gastão Silva*, 1º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Joaquim da Silva requereu titulo de aforamento de accrescidos de accrescidos na extensão de 216m,00 á praça dos Lazaros, fronteiros aos ns. 1, 3 e 5.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios á pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 20 de outubro de 1897.—O chefe, *Alberto Fernandes*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Paulo Theodoro Fritz requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos aos de marinha de sua propriedade á travessa do Maia, fundos dos predios ns. 11, 13 e 15 da rua do Passeio, na extensão de 66m,00.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 20 de outubro de 1897.—O chefe, *Alberto Fernandes*.

EDITAES

3ª Pretoria

De praça com o prazo de tres dias

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abru, juiz da 5ª Pretoria do districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem que, a requerimento do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, o porteião de minhas audiencias trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas desta pretoria, á rua Visconde do Rio Branco n. 17, no dia 28 do corrente, ás 12 horas, um caminhão de quatro rodas em regular estado de conservação, avaliado em trezentos mil réis e uma parrelha de estas para o mesmo, avaliadas em quinhentos mil réis, importando tudo na quantia de oitocentos mil réis, pertencendo os referidos bens ao espolio do finado Francisco Pereira da Motta, cujo espolio foi arrecadado por este juizo e acha-se sobre a guarda do Dr. curador de ausentes; pelo presente convido os pretendentes a comparecerem no lugar, dia e hora designados a fim de serem os ditos bens vendidos ao concorrente que mais der e mais lance offerer o preço de respectiva avaliação.

O presente edital, passado em duplicata, será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa diaria. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 do mez de outubro de 1897. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivião, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abru*.

11ª Pretoria

Com o prazo de dez dias chamando credores incertos a apresentarem os seus credits contra D. Amelia de Araujo Souza, na execução que lhe movem L. C. Ribeiro & Irmão.

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou delle noticia tiverem que, correndo por este juizo uma execução civil entre partes, como exequentes L. C. Ribeiro & Irmão e executada D. Amelia de Araujo Souza, foi pelos exequentes penhorada a quantia de 3:561\$763 pertencente á executada e que se acha depositada no Banco da Republica do Brazil, e tendo sido accusada a mesma penhora em audiencia foi assignado á executada o prazo de seis dias para allegar os embargos que tivesse, prazo esse que foi lan-

cado por não ter ella vindo com os seus embargos, foi-me por parte dos exequentes requerido que se mandasse passar editaes, chamando os credores incertos para, no prazo de 10 dias, apresentarem os seus créditos contra a executada para discutirem a preferencia, sob pena de, decorrido aquelle prazo, ser passado mandado de pagamento a favor dos exequentes; pelo presente edital chamo os credores incertos da executada, nos termos do art. 517 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, a apresentarem no prazo de 10 dias, que serão contados da publicação deste pela imprensa, os seus créditos afim de serem discutidas as preferencias, sob pena de, findo esse prazo, ser passado mandado de levantamento da quantia penhorada a favor dos exequentes. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na 11ª Pretoria, 23 de outubro de 1897. E eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subsczevo. — Nestor Meira. (Estava sellado na fórma da lei.)

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	7 9/32	7 17/34
Sobre Paris	1\$110	1\$112
Sobre Hamburgo	1\$617	1\$620
Sobre Italia	—	1\$255
Sobre Nova-York	—	6 8/13

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes mudas, de 5 %	206\$00
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %	24 1/2 0/0
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %	212\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1895, prt.	361\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, prt.	918\$000
Ditas idem idem, de 1895, nom.	948\$000

Bancos

Banco Credito Real do Brazil, integ., c/hypother.	5\$000
Dito Constructor do Brazil	3\$000
Dito Brazil Norte America	1\$800
Dito da Republica do Brazil, integ.	146\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	24\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico	118\$000

Debentures

Debs. do Jornal do Commercio	161\$000
------------------------------	----------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel	264\$000
---	----------

Vendas por alvará

1,000 debentures da Comp. Nova Era Rural do Bras l, 2 20, juros 6 %	11\$000
---	---------

Capital Federal, 23 de outubro de 1897. — O syndico, Thomas Rabello.

O correto: Ismael de Ornellas Bittencourt, auxeri ao por alvará do Sr. Dr. C-lao Apriago Guimarães, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, 860 debentures da Companhia Estrada do Ferro Leopoldina de 100\$, 4 %, e uma letra de 10:000\$ da mesma Companhia.
Capital Federal, 23 de outubro de 1897. — O syndico, Thomas Rabello.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:
Londres, 25 de outubro de 1897, ás 2 horas 20 da tarde.
Apolices externas de 1879, 68 % 0/0.
Ditas externas de 1893, 63 % 0/0.
Ditas externas de 1889, 61 % 0/0.
Ditas externas de 1895, 67 1/2 % 0/0.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 13 DE OUTUBRO DE 1897

Aos 13 dias do mez de outubro, a 1 hora da tarde, no primeiro andar da casa n. 118 da rua do Ouvidor, reuniram-se os Srs. accionistas em assemblea geral extraordinaria, para a qual tinham sido convidados por anuncios inseros na imprensa da capital.

O Sr. João de Souza Lage, presidente da companhia, declarou que, estando inscriptos no livro respectivo e presentes Srs. accionistas em numero superior ao que a lei exige, representando mais de dous terços do capital da companhia, pedia aos Srs. accionistas que indicassem quem devia presidir aos trabalhos da assemblea.

Por proposta do Sr. Alfredo Matson foi aclamado o Sr. Antonio Maria de Castro, que convidou para secretarios os Srs. Antonio Telmo e Raul de Sampaio Vianna, que occuparam os seus logares.

O Sr. Souza Lage, usando da palavra, disse que havia convocado esta assemblea geral extraordinaria, por ter recebido o seguinte requerimento:

« Ilm. Sr. presidente da Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora.— Os accionistas abaixo assignados requerem a V. S. que se digno de convocar uma assemblea geral extraordinaria dos Srs. accionistas para tomarem conhecimento de uma proposta, cujo approvação importa em modificação dos estatutos da companhia.

Rio, 2 de outubro de 1897. — Antonio Maria de Castro. — Alberto de Sá. — Raul de Sampaio Vianna. — Antonio José de Souza Machado. — Alfredo Matson. — João Washington Soares Pinto. — Custodio de Castro. »

Levantou-se então o Sr. Alberto de Sá e disse que, em additamento áquella petição, ia ler uma proposta assignada pelos mesmos Srs. accionistas que firmaram o requerimento, proposta que mandou á mesa, depois de fazer varias considerações tendentes a mostrar a conveniencia della.

Proposta.— Propomos que, sendo o capital realizado da companhia de 600:000\$, capital mais que sufficiente para as operações que ella realiza, que seja o capital da Auxiliadora de 1.000:000\$ reduzido a 600:000\$, subdividindo-se esse capital em acções integradas. — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1897.

O Sr. Alberto de Sá declarou que os motivos que determinaram tal proposta, eram collocar as acções da companhia em condições de serem facilmente negociaveis, por isso que esta redução de capital tranquilizaria os accionistas possuidores de acções com 20 % de entrada, relativamente á possibilidade de novas chamadas de capital, aliás inuteis e desnecessarias, e ao mesmo tempo que a subdivisão das acções para 40:000\$, mas integradas, tornava as accessiveis a toda a gente pois que em uma época de difficuldades como a actual, os papéis, como de certo todas as outras cousas de pouco valor, são mais procurados.

E já que estava com a palavra, pedia licença ao Sr. presidente da companhia para extranhar que, tres mezes depois da companhia estar functionando, ainda as acções não tivessem cotação official na bolsa, como já lhe tinha pedido particularmente.

O Sr. Souza Lage, pedindo a palavra, começa por declarar ao Sr. Alberto de Sá e á assemblea que motivos poderosos o levaram a não ter ainda requerido á Camara Syndical que accete em Bolsa as acções da Auxiliadora e parece-lhe que um só desses motivos é sufficiente para justificar o seu procedimento. Os Srs. accionistas não ignoram a guerra que a companhia tem soffrido por parte de inimigos poderosos e implacaveis.

Ora, pareceu-lhe mais conveniente deixar passar a borrasca, para depois requerer a cotação official e evitar que os tímidos e receiosos fossem sacrificar as acções por qualquer

preço, com receio de que a companhia fosse victima de alguma violencia.

E agora que a companhia, requerendo ao Sr. Ministro da Fazenda a nomeação de um fiscal, mostrou que não tinha receio de syndicanças, porque estava absolutamente dentro da lei e dentro dos seus estatutos, espera portanto que o Sr. Ministro faça essa nomeação; e tambem agora que a companhia tem a seu favor a opinião de um jurisconsulto laureado como o Dr. Ruy Barbosa, que mostra á evidencia a legalidade das operações da companhia, é o momento de fazer collocar as acções no mercado.

Quanto á redução do capital e do valor das acções, julga que essa seria uma medida inoportuna nesta occasião em que a companhia tem percente de approvação do Sr. Ministro da Fazenda nada menos de tres requerimentos e a apresentação de um requerimento mais para ser approvado, e essa modificação dos estatutos vinha demorar, talvez por muito tempo, a cotação das acções da companhia, o que por certo o Sr. Sá e os Sr. accionistas não quererao.

Levantou-se então o Sr. Alberto de Sá e declarou que, attendendo ás justas ponderações do Sr. Souza Lage, retirava a proposta que havia apresentado e com prazer louvava a directoria da companhia pela maneira como se tem havido, defendendo os creditos e os interesses da companhia contra a guerra que lhe tem sido feita, e pedia á assemblea que approvasse este seu voto de louvor, o que ella fez unanimemente.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo aos Srs. accionistas as attenções que lhe dispensaram. Propoz então o Sr. Matson, e a assemblea approvou, que ficasse a mesa encarregada de assignar a acta.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 2 1/4 horas da tarde, lavrando-se em seguida a presente acta que vae ser lida e assignada.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1897. — Antonio Maria de Castro. — Antonio Telmo. — Raul de Sampaio Vianna. — Alberto de Sá. — Antonio José de Souza Machado. — Alfredo Matson. — Antonio da Silva Pereira. — Francisco de Souza Bittencourt. — Francisco Ferreira Pinto. — Josino Ribeiro de Castro. — Joaquim Cornelio dos Santos. — João de Souza Lage.

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Manifesto elaborado nos termos do art. 2º do decreto n. 173 A, de 17 de setembro de 1897

EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR (DEBENTURES)

Com o concurso dos Bancos Rural e Hypothecario, Commercial do Rio de Janeiro, Nacional Brasileiro e do Commercio

O Banco Commercial do Rio de Janeiro, autorizado pela Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, abre na sua thesouraria, ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente, a subscrição para um empréstimo de 3.200:000\$, representado por 16.000 obrigações ao portador (debentures) do valor nominal de 200\$ cada uma, juro de 8 %, pagavel semestralmente, em abril e outubro, com amortização annual nunca menor de 2 %, e sendo pago por inteiro o coupon vencido em 31 demarço de 1898.

O tipo da emissão é de 95 %, equivalente a 190\$ por obrigação (debenture); pagos 20 %, no acto da subscrição e 80 %, do dia 25 a 30 de novembro. Corresponde assim o juro a quasi 8 1/2 % ao anno. A subscrição será encerrada no dia 8 de novembro, ás 3 horas da tarde.

A Companhia Emissora, em obediencia á lei, e para completo esclarecimento do publico, declara que, além das garantias geraes especificadas no decreto n. 173 A, de 15 de setembro de 1893, as obrigações (debentures) tem a garantia hypothecaria especial das duas fabricas,

As 138 casas para operarios e dos terrenos contiguos, que possui a companhia na Villa Isabel.
 As fabricas no valor de... 7.341:307\$700
 As casas e os terrenos no de 683:582\$300
 Aquellas com 900 teares assentes e capacidade para mais 350, machinismos com os ultimos aperfeçoamentos e secções de fição, cada fabrica separadamente, organizadas, e mantidas em condições de satisfazerem todas as exigencias da tecelagem. Com a notavel procura que tem agora, e mercadamente, de tecidos nacionaes, a produçãõ annual das duas fabricas deve exceder de nove milhôes de metros de panno.

O rendimento das casas para operarios, apezar da modicidade dos alugueis é já superior a 60:000\$ líquidos, annualmente.

O serviço da divida, amortização e juro, está assim largamente assegurado, e a garantia do emprestimo é completo.

Sem favor nem confiança demasiada, pôse affirmar que é um excellente emprego de capital, com sagurança perfeita e valiosa retribuição—8 1/2 % de juro, pago semestralmente.

O emprestimo é destinado a uniformizar a divida da companhia, reduzindo-lhe os encargos; e a facilitar o movimento das fabricas, utilizando-lhe os recursos e augmentando-lhe as possibilidades, pelo assentamento de novos teares e desenvolvimento correspondente das secções de Fição.

E' nesta capital a séde da sociedade emissora, denominada *Companhia de Fição e Tecidos Confiança Industrial*, e tem por objecto o fabrico de tecidos de algodão, nas suas grandes fabricas da Villa Isabel, rua Souza Franco n. 3), e avenida de S. Salvador de Mattosinhos n. 36.

Os estatutos primitivos foram publicos no *Diario Official*, de 8 de maio de 1885, e as diversas reformas, na mesma folha de 6 de janeiro de 1889, 13 de maio de 1891, 3 de setembro de 1892, 21 de março de 1894 e 29 de abril de 1895.

O emprestimo foi autorizado pela assembléa geral de 5 de junho ultimo, que lhe fixou as condições, tendo sido publicada a respectiva acta no *Diario Official* de 27 do referido mez, e no *Jornal do Commercio*.

A companhia tem duas emissões de *debtures*, na importancia de 600:000\$, conforme as escripturas de 22 de setembro de 1836 e 27 de dezembro de 1887, reduzida hoje, por successivas amortizações, a 3:4:000\$; e deve ainda, por escripturas de 19 de dezembro de 1896 a 26 de janeiro de 1893, 2.169:872\$468. Todas as hypothecas são concedidas, para que a do novo empréstimo fique em primeiro logar e sem concurrencia.

O emprestimo é de 3.200:000\$, representado por 1.600 *debtures* do valor nominal de 200\$ cada uma, ao typo de 95 %, equivalente a 190\$, por *debtures*, juro de 8 %, pago semestralmente, em abril e outubro, com amortização annual, com compra ou sorteio, nunca menor de 2 %, e sendo pago por inteiro o *coupon* vencível em 31 de março de 1898.

O activo da companhia, conforme o balanço de 30 de junho deste anno é de..... 9.289:073\$351
 E o passivo, excluidos o capital, obrigações ao portador (*debtures*) hypothecas e fundo de reserva é de..... 518:303\$973

Verbas do passivo, acima excluidas:
 Capital 6.000:000\$000
 Fundo de reserva..... 223:296\$910
 Obrigações ao portador.... 374:603\$000
 Hypotheca..... 2.169:872\$468
 8.770:769\$378

Os bens hypothecarios, constantes da inscripção provisoria, realizado no Registro Geral de Hypothecas, em 25 do corrente, são os já mencionados.

- Duas fabricas, edificios, machinismos, dependencias e officinas de machinas e carpintaria — funcionando actualmente com 900 teares e tendo capacidade para 350, e augmento relativo das secções de fição..... 7.341:307\$700
 Terrenos e propriedades :
- a) Palacete Maxwell e terrenos adjacentes, occupados pela administração superior da fabrica, almozarifado, etc.;
 - b) 138 casas para operarios, sendo 25 de dous pavimentos, de construcção solida e recente;
 - c) 34.430 metros quadrados de terrenos promptos a edificar, contiguos ás casas, tudo no valor de..... 638:582\$300
- 7.979:890\$000

A área dos terrenos em que estão edificadas as duas fabricas, o palacete e as 138 casas para operarios é de 81.830 metros quadrados. Todos os terrenos são allodiaes.

Ha no estabelecimento um serviço de extincção de incendio completo, com aparelhos de sistema igual ao do Corpo de Bombeiros, sendo que a fabrica nova é construida, na sua quasi totalidade, á prova de fogo, e protegida, a fabrica antiga, por um extintor automatico de incendios, de Grinnell Sprinkler.

As importancias indica as, extrahidas da escripturação da companhia, representam exactamente o valor das edificações e machinismos, quando ainda se obtinham em condições normaes — sem a aggravãõ consideravel de hoje—a mão de obra, os materiaes de construcção e o cambio.

A subscripção tem o concurso dos Bancos Rural e Hypothecario, Commercial do Rio de Janeiro, Nacional Brazileiro, e do Commercio. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1897.
 Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, Dr. José Rodrigues Peireto.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.386 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um « *Systema* aperfeçoado de tapar ou roilhar garrafas », invenção de Rudolph Fechner, residente nesta Capital Federal.

O objecto da invenção é fornecer um meio rapido, seguro e economico de tapar ou roilhar garrafas pelo emprego de um dispositivo, amovível da garrafa, formado por um estribo adaptando-se ao gargalo da mesma e combinado com uma mola exercendo pressão sobre a rolha de vidro, de porcellana ou de qualquer materia apropiada, assentando-se por um respaldo sobre a face superior da cabeça do gargalo com a qual fórma junta hermetica, por meio de uma arruela, de materia apropiada, entreposta entre esta cabeça e a rolha.

Sendo a tensão da mola regulada de modo a permittir á rolha desprender-se ligeira e automaticamente, do seu assento, afim de deixar escapar parte do liquido, gazes ou vapores contidos na garrafa, quando a pressão que nella exercem passa de um grão predeterminado; tornando em seguida a rolha, pelo effeito da mola, a vedar a saída ao conteúdo da garrafa quando a pressão diminui sufficientemente.

O dispositivo realizando a invenção é representado no desenho anexo, no qual as figs. 1 e 2 são vistas, respectivamente, de frente e lateral do conjunto das peças que o constituem e a fig. 3 uma vista em plano do mesmo. As figs. 4 e 5 são vistas de detalhes.

O gargalo 1 da garrafa a tapar ou roilhar é provido de uma cabeça 2 com a parte superior 3 plana e a parte inferior 4, formando respaldo 4.

Um estribo 5, com pernas 6 terminadas por garras 7 que abraçam o gargalo, como indicado fig. 4, e se firmam no respaldo, apresenta na sua base dous angulos agudos 7, formados por esta base e as partes superiores das pernas dobradas, nos quaes angulos se accommodam com folga e se apoiam ás extremidades da mola 8, que se acha mantida em posição lateral no estribo por meio das beiras 11 fendidas e abaixadas lateralmente ás partes dobradas a das pernas 6 (figs. 1 e 5). A mola 8 é curvada e de força determinada para exercer pressão sufficiente, sobre a face superior da rolha 9, obrigando-a a formar, com a face superior 3 da cabeça do gargalo, junta hermetica por meio da arruela 10, de materia inatacavel pelo conteúdo da garrafa.

Para soltar a rolha exercce-se uma pressão lateral, no sentido da flecha b por exemplo, (figs. 2 e 4) na parte inferior das duas pernas, simultaneamente; devido á forma das garras combinada com a flexibilidade das pernas, estas ultimas abrem-se ligeiramente permitindo assim ás garras abandonar o gargalo e afastar-se lateralmente do respaldo 4, podendo desta fórma remover-se o estribo e a mola, ficando assim a rolha livre.

Para roilhar a garrafa executa-se a operacão inversa.
 Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um « *Systema* aperfeçoado de tapar ou roilhar garrafas »:

1º, um estribo 5 do qual as pernas, susceptiveis de abrirem-se, são terminadas por garras permittindo tornar o dito estribo solidario ou separado do gargalo da garrafa a roilhar;

2º, um estribo, do qual as pernas são terminadas por garras firmando-se no respaldo formado na parte inferior da cabeça da garrafa, combinado com uma mola apoiando-se pelas suas extremidades na base do estribo e destinada a exercer pressão sobre a rolha da garrafa; sendo a mola sujeita frouxamente no estribo pelas dobras das pernas nas extremidades da base do dito estribo e por beiras recortadas e recurvadas para se prenderem lateralmente as pernas do mesmo estribo;

3º, a combinação do estribo e sua mola com a rolha e a cabeça da garrafa com o fim de se obter uma rolhagem susceptível de dar saída á parte do conteúdo da garrafa, quando a pressão exercida por este, dentro da dita garrafa, passa de um grão normal predeterminado, de conformidade ao qual foi regulada a força da mola; vedando-se em seguida e automaticamente a saída da garrafa ao seu conteúdo quando a pressão volta a ser normal.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1897:—
 Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Lealdade

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Hospicio n. 44, 1º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta que, a ser aceita, importará na reconstituicão da mesma companhia.
 Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1897.—
 Os liquidantes.